ANNO XLIX. NUMERO 176 — SABBADO 2 DE AGOSTO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justi Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Buleão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Por despacho de 23 do corrente mez foram nomeados:

Os bachareis Luiz Pedro Drago e Carlos Maximiano Pimenta de Laet, para os lugares de professores, este da cadeira de portuguez, geographia e arithmetica do 1º anno do internato do imperial collegio de Pedro II, e aquelle da de mathematica do externato do mesmo collegio.

Manoel Olympio Rodrigues da Costa, para o de professor da cadeira de portuguez, geographia e arithmetica do 1º anno do externato do mesmo collegio.

Cavalleiros da ordem da Rosa os professores de instrucção primaria do municipio da côrte Antonio Estevão da Costa e Cunha, Antonio José Marques, Augusto Candido Xavier Cony e Gustavo José Alberto, pelos relevantes serviços prestados á instrucção publica.

Fez-se mercê:

Da medalha humanitaria de 2ª classe ao furriel do corpo de imperiaes marinheiros José Alexandre de Argollo por ter salvo com risco de vida o aprendiz marinheiro Romão Moreira, que cahira ao mar de bordo do brigue *Maranhão*, no porto do Pará, no dia 13 de maio do corrente anno.

Foram apresentados:

O conego de meia prebenda Francisco Vicente Simões, na cadeira de conego de prebenda inteira na cathedral do arcebispado da Bahia.

Os padres Ulysses Furtado de Souza e Manoel Francisco do Carmo, o primeiro na igreja parochial do Senhor Bom Jesus de Campo-Bello, e o segundo na da capella nova das Dores de Queluz, ambas da diocese de Marianna.

Foi aceita e confirmada a renuncia que o padre Joaquim Eloy de Medeiros fez da igreja parochial de S. Miguel provincia de Santa Catharina, diocese do Rio de Janeiro.

Por despacho da mesma data foi concedida a Voltaire dos Santos Monteiro a exoneração que pedio do lugar de continuo do Instituto dos Meninos Cegos e nomeado para este lugar Antonio Ferraz Rabello Junior.

2.ª secção.—Rio de Janeiro em 22 de julho de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Foram presentes ao governo imperial, com o officio n. 16 de 29 de novembro do anno passado, as actas da eleição da freguezia da villa de Marvão e das que se fizeram em duplicata nas freguezias das villas das Barras, de Jeromenha e da Manga, em setembro do mesmo anno, para vereadores e juizes de paz, bem como as portarias pelas quaes o antecessor de V. Exc. declarou validas as das tres ultimas freguezias, a cuja mesa parochial presidiram: na villa das Barras, o 4º juiz de paz Ildefonso Monteiro de Queiroz; na de Jeromenha, o 2º juiz de paz José Raymundo de Abreu; e na da Manga, o 4º juiz de paz de Jeromenha Augusto Alves da Rocha; e nulla as que se effectuaram sob as presidencias do 2º juiz de paz João Antonio Rodrigues, em Barras; do 1º juiz de paz Frederico José do Bomfim, em Jeromenha; do 1º juiz de paz Manoel Machado de Mattos, na Manga; e a unica eleição a que se procedeu na freguezia da villa de Marvão.

Apreciando estes actos o governo imperial approva os que se referem ás eleições de Jeromenha, da Manga e de Marvão, e a eleição da freguezia das Barras, feita sob a presidencia do 2º juiz de paz, pelos seguintes fundamentos:

1.º Terem sido fielmente executadas as prescripções legaes no processo das eleições de Jeromenha e Manga, provisoriamente approvadas por essa presidencia; e ser competente o immediato em votos, cidadão José Raymundo de Abreu, para assumir a presidencia da mesa parochial de Jeromenha, não tendo comparecido na matriz o juiz de paz mais votado; bem como para a da Manga o 4º juiz de paz daquella freguezia de Jeromenha, que é a mais visinha, não tendo nenhum dos da propria querido toma-la, occupando-se todos no processo da outra eleição, essencialmente viciada desde o seu começo.

2.º Constar da informação dada pela respectiva camara municipal ter sido clandestino o processo da eleição da freguezia das Barras, que se diz feita no edificio da dita camara sob a presidencia do 2º juiz de paz João Antonio Rodrigues; accrescendo não estar provada a razão que se allegou para justificar sua realisação fóra da matriz.

3.º Ter-se feito por uma qualificação caduca, a do anno de 1865, achando-se concluida a do anno passado, que servio na eleição de eleitores procedida em 18 de agosto do mesmo anno e approvada pela camara dos deputados, a eleição de Jeromenha, effectuada na casa da camara municipal sob a presidencia do 1º juiz de paz Frederico José do Bomfim, não havendo nesta, como na precedente eleição, justificação provada de semelhante irregularidade.

4.º Terem sido convocados e intervindo na formação das mesas parochiaes da matriz da freguezia da Manga, sob a presidencia do 1º juiz de paz Manoel Machado de Mattos, e na unica da freguezia de Marvão, os cidadãos votados para juizes de paz, e não os eleitores da legislatura finda pela dissolução da camara dos deputados, contra a expressa disposição do art. 112 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

E, não podendo prevalecer a eleição da freguezia das Barras feita na matriz sob a presidencia do 4º juiz de paz Ildefonso Monteiro de Queiroz pela extrema precipitação com que se executaram os trabalhos do dia 9 de setembro, visto que, satisfeitos os preceitos legaes, era impossivel fazer-se neste mesmo dia, como se vê das actas, a 3ª chamada de cerca de 1,000 votantes, a contagem, separação e emmassamento de 2,008 cedulas, a escripta de uma acta extensissima por conter os nomes de 950 votantes que não compareceram, e a apuração de 1,004 cedulas para vereadores e 309 para juizes de paz do 1º districto; cumpre que novas eleições se effectuem nas freguezias das Barras e de Marvão.

O que declaro a V. Exc. para expedição de ordens nesta conformidade e em resposta ao supracitado officio.

Deos guarde a V. Exc.—*João Alfredo Correia de Oliveira*.—Sr. presidente da provincia do Piauhy.

Ministerio da justiça.

Pelo decreto n. 5,349 de 23 de julho foi autorisado o ministro da justiça a applicar ás despezas com justiças de primeira instancia e pessoal e material da policia no exercio de 1872 a 1873, a quantia de 170:991$295, tirada das sobras das verbs—Corpo militar de policia e guarda urbana.

Ministerio da agricultura.

Sob o n. 5,356 e data de 23 de julho foi publicado o seguinte decreto:

« Attendendo ao que me requereram Joaquim da Cunha Freire, José Joaquim Carneiro e Francisco Gonçalves da Silva, hei por bem conceder-lhes permissão, por tres annos, para explorar uma mina de chumbo e outros metaes no lugar denominado Acaracusinho, comprehendido nas comarcas da capital da provincia do Ceará, de Maranguape e do Baturité, sob as clausulas, que com este baixam, assignadas por José Fernandes da Costa Pereira Junior, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1873, quinquagesimo segundo da independencia e do imperio.

« Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior*.

« 1.ª Dentro do referido prazo os concessionarios designarão os lugares em que tiverem de minerar, apresentando na secretaria de estado competente plantas geologica e topographica dos terrenos explorados, com os perfis que demonstrem, tanto quanto fôr possivel, a superposição das camadas mineraes. A estes trabalhos acompanhará, além de amostras dos mineraes e das variedades das camadas de terras, uma descripção minuciosa da possança das minas dos terrenos de dominio publico ou particular, necessarios á mineração com designação dos proprietarios, das edificações nelles existentes e do uso ou emprego a que são destinadas. Outrosim indicarão qual o meio mais apropriado para o transporte dos productos da mineração, e qual a distancia entre cada uma das minas e os povoados mais proximos.

« 2.ª Satisfeitas as exigencias da clausula 1ª, ser-lhes-ha concedida a necessaria autorisação para lavrar as minas por elles exploradas nos lugares designados de accordo com a mesma clausula, sob as condições que o governo imperial julgar conveniente impôr-lhes, no interesse da mineração e em beneficio dos direitos do estado e dos particulares.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1873.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior*.

Ministerio da guerra.

Por decretos de 23 do corrente:

Foram tranferidos:

Para a 2ª companhia do 9º batalhão de infantaria o capitão do 14º da mesma arma Pompilio da Rocha Moreira, e para a 2ª companhia desse batalhão o capitão daquelle José Antonio Ribeiro de Freitas.

Em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay pelo ex-2º cirurgião contratado para o serviço do exercito, Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisbôa, e pelo 2º sargento reformado do 40º corpo de voluntarios da patria Francisco Melchiades da Costa, concederam-se áquelle as honras do posto de 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, e a este as de alferes do mesmo exercito.

Foram reformados:

De conformidade com a immediata e imperial resolução de 16 do corrente, tomada sebre consulta do conselho supremo militar, com a graduação de alferes a que tem direito pelo decreto n. 4,843 de 6 de outubro de 1870, o alferes em commissão ora addido ao 7º batalhão de infantaria Antonio Gomes Moreira, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Com o respectivo soldo por inteiro, de conformidade com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, por se acharem impossibilitados para o serviço do exercito:

Em consequencia de ferimento recebido em combate, o soldado do extincto 2º regimento de artilharia a cavallo addido á companhia de infantaria da provincia da Parahyba do Norte, João Manoel dos Reis.

Por grave enfermidade adquerida em campanha o soldado do 4º batalhão de infantaria addido ao asylo de invalidos Antonio José.

Com o respectivo soldo por inteiro e valor da farinha, o soldado do 19º batalhão de infantaria Manoel Vicente de Paula, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se impossibilitado de continuar no mesmo serviço.

Por portaria de 21 do corrente:

Foi transferido do 11º para o 4º batalhão de infantaria o tenente Severiano Nunes.

Concedeu-se a Gustavo Theophilo Alves Ribeiro a demissão que pedio do lugar de escripturario da fabrica de ferro de S. João de Ipanema.

De 22 do corrente:

Foram transferidos: do 15º para o 17º batalhão de infantaria o tenente Carlos Antonio Espindola, e deste para aquelle batalhão o tenente Carlos Manoel Ferreira de Araujo.

De 23 do corrente:

Foi nomeado Marcos Antonio de Castilho, amanuense do almoxarifado do arsenal de guerra da provincia do Pará.

Foram transferidos: do 14º para o 15º de infantaria o alferes João Zeferino de Hollanda Cavalcante, e deste batalhão para aquelle o alferes Manoel Pinto da Silva.

Ministerio da Marinha.

Em 17 de julho: communicou-se á contadoria ter fallecido no dia 15, o cirurgião de esquadra capitão de mar e guerra graduado Dr. José Maria de Noronha Feital.

Portaria ao capitão de fragata Joaquim Francisco Chaves, nomeando-o para commandar interinamente o corpo de imperiaes marinheiros da provincia de Mato-Grosso.

Idem, ao 1º tenente Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, nomeando-o para commandar interinamente a companhia de aprendizes marinheiros creada ultimamente na provincia do Rio Grande do Norte.

Idem nomeando Sidronio José de Oliveira para servir interinamente de secretario do corpo de imperiaes marinheiros.

— Em 19 mandou se ao quartel-general fazer sentir ao 2º tenente José Maria Pestana Junior, a falta que commetteu não organisando com regularidade a derrota da viagem que fez o hiate *Rio de Contas*, do Pará ao Ceará, com escala pelo Maranhão.

— Em 21 determinou-se ao quarfel-general que a canhoneira *Araguary*, siga para o norte conduzindo o capitão de fragata Antonio Joaquim de Mello Tamborim a quem dará instrucções afim de observar a posição dos pharóes de Santa Luzia (Espirito Santo), Itapoã (Bahia), S. Francisco (Alagoas), Olinda (Pernambuco), Pedra Secca (Parahyba), e Pedra do Sal (Piauhy), organisando depois os necessarios avisos aos navegantes.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 1873

1.ª secção.

— Portaria.—Promova o conselho de compras do arsenal de guerra a acquisição dos objectos constantes do incluso pedido, os quas são precisos para provimento do respectivo almoxarifado.

Officio:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Visto ter provado isenção legal o recruta José Patricio dos Santos, providencie V. Exc. para que seja elle posto em liberdade.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que a 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, esteja postada em frente deste palacio uma guarda com musica e bandeira, afim de fazer as honras devidas a uma commissão da assembléa legislativa provincial por occasião de sua chegada ao mesmo palacio.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—De acordo com a sua informação de 17 do corrente sob n. 619, pode V. S. mandar alistar na companhia de aprendizes desse arsenal, na vaga existente o menor João, filho de João Francisco Bastos de Oliveira.

— Ao capitão do porto interino.—Póde Vmc. mandar pôr em liberdade o recruta Joaquim Benigno da Costa Mello, visto ter sido considerado em inspecção de saúde incapaz do serviço da armada, segundo declara em seu officio de 17 do corrente sob n. 110.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do que expoz o juiz de direito da 1ª vara civel em officio de hoje datado, resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto 1,294 de 16 de dezembro de 1853, nomear o cidadão Manoel Ferreira Xavier para servir interinamente o officio de escrivão do civel e crime da 1.ª vara deste termo, durante o impedimento do serventuario, Fabriciano Napoleão do Rego Barros.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 16 do corrente, n. 928, resolve, exonerar a pedido, o cidadão Aureliano Pereira da Silva do cargo de delegado de policia do termo de Villa Bella.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio de 16 do corrente n. 928, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do termo de Villa Bella o actual 1º supplente Andrelino Gonçalves Lima, e para a vaga deixada por este o capitão do corpo de policia Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Expeça V. S. suas ordens para que sejam recolhidas ao respectivo quartel as duas praças de policia, que estão ás ordens do subdelegado da freguezia de S. Lourenço da Matta.

— Ao mesmo.—Já tendo ordenado a responsabilidade do escrivão do termo do Exú, do qual trata o respectivo delegado de policia no officio, que acompanha o de V. S., de 16 do corrente n. 925, assim lh'o communico em resposta ao seu citado officio.

—Ao commandante superior do Recife.—Annuindo ao que solicita o director do arsenal de guerra em officio desta data sob n. 115, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens para que seja dispensado do serviço da qualificação do 8º batalhão de infantaria ao tenente do mesmo, Jeronymo Odon Pereira Cabral, cuja presença é necessaria naquelle arsenal, onde exerce o lugar de fiel do respectivo almoxarife.

— Ao commandante superior de Tacaratú e Floresta.—Convindo ao serviço publico a conservação do destacamento de guardas nacionaes existente em Campinhos, do termo de Tacaratú, expeça V. S. suas ordens neste sentido.

— Ao juiz de direito da 1ª vara.—Tendo, por portaria desta data e de conformidade com a sua proposta em officio de hoje datado, nomeado o cidadão Manoel Ferreira Xavier para servir interinamente o officio de escrivão do civel e crime da 1.ª vara desta capital, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao juiz municipal dos termos reunidos de Tacaratú e Floresta.—Informe Vmc. si o criminoso José Geraldo de Sá Páo-Ferro, por antonomasia Casé, evadido do poder da escolta que o conduzia do termo de Floresta para a cadeia da villa de Tacaratú, e do qual trata Vmc. em seu officio de 27 do mez proximo passado, foi entregue á dita escolta solto e a cavallo.

— Ao juiz municipal de Aguas Bellas.—Informe Vm. si apresentou-se algum concurrente á serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos e mais annexos desse termo, posto em concurso por edital desse juizo, de 21 de outubro do anno proximo passado. No caso affirmativo, dê a razão, pela qual não enviou as petições a seu destino, e no, negativo cumpre que Vmc. ponha a dita serventia novamente a concurso, dando conhecimento a esta presidencia.

—Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. fornecer ao Dr. chefe de policia, como solicitou em officio de 13 do corrente n. 915, 200 cartuxos e 200 espoletas para armas a Menié, afim de serem remettidos ao delegado do termo de Cimbres.

— Ao mesmo.—Nesta data expeço ordem ao Dr. chefe de policia para mandar recolher a esse quartel as duas praças do corpo sob seu commando, que se acham em S. Lourenço da Matta de ordens ao respectivo subdelegado, e das quaes trata Vmc. em officio de 14 do corrente, n. 283, que com este respondo.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra a promover o fornecimento dos objectos, constantes do pedido junto por copia, os quaes são precisos para o provimento do respectivo almoxarifado; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou a commissão censitaria da freguezia de S. Caetano da Raposa em officio de 4 de novembro do anno findo, recommendo a V. S. que, de conformidade com o art. 9.º § 4.º do regulamento de 30 de dezembro de 1871, mande pagar aos agentes recenseadores daquella freguezia, Julião de Albuquerque Mello, José Cordeiro Misseno, Manoel Valerio de Souza, Manoel Gomes dos Santos, José Bezerra Nunes Florencio, Manoel Ribeiro de Carvalho, Martinho Gomes Bezerra, José Francisco de Almeida, Pedro Paes de Souza Leite, Luciano José Nogueira de Mello, Claudino Cordeiro Misseno, Pedro Pereira da Costa, Justino José Nogueira de Mello e João Leite de Lima a quantia de 25$ a cada um.

— Ao mesmo.—Transmito a V. S. a folha, relação de mostra e pret juntos, afim de que mande pagar a Jeronymo Pereira Marins ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa do Brejo, relativos ao mez de abril ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—Inteirado do quanto V. S. expoz em sua informação de 16 do corrente n. 851 serie C, acerca das despezas miudas feitas no arsenal de guerra durante os mezes de janeiro a abril deste anno na importancia de 893$880, e a que allude o officio do director interino do mesmo arsenal de 5 do andante, n. 411, tenho a dizer que mande pagar essa despeza sob a responsabilidade da presidencia, visto não existir na verba competente o necessario credito para semelhante pagamento; sendo que para esse fim já se acham nessa thesouraria as respectivas contas.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou a commissão censitaria da freguezia da Alagôa de Baixo em officio de 31 de agosto do anno passado, autoriso V. S., nos termos do regulamento de 30 de dezembro de 1871, a mandar pagar aos agentes recenseadores da mesma freguezia, Francisco Procopio do Valle, João Ferreira do Patrocinio, Manoel Ignacio de Souza e Azevedo e João Alves de Siqueira Barbosa a quantia de 30$000 a cada um.

— Ao mesmo.—Tomando em consideração o que exposeram o major Manoel de Azevedo do Nascimento e os alferes José Bezerra de Menezes Sá, João Evangelista de Lima e Manoel do Nascimento Costa Lima nos inclusos requerimentos, a que allude sua informação de 17 do corrente, sob n. 163 serie C, autoriso V. S. a mandar abonar aos supplicantes, promovidos aos referidos postos por decreto de 14 de abril ultimo, 3 mezes de soldo a descontar pela 5.ª parte.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo chefe em officio de 17 do corrente; sob n. 213, a quantia de 868$670, despendida com o accrescimo dos reparos da ponte do Porto de Pedras.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que nesta data exonerei, a seu pedido, o deão Dr. Joaquim Francisco de Faria do cargo de regedor do gymnasio provincial.

4.ª secção

Portarias:

— A' camara municipal da cidade de Olinda.—Declaro á camara municipal da cidade de Olinda, em resposta ao seu officio do 1.º corrente, que, tendo em vista a sua informação, de 15 do mesmo mez, approvo a arrematação, feita em hasta publica pela companhia Santa Thereza, do terreno devoluto, sito á rua do Sol dessa cidade, com 49 palmos, á razão de 360 rs. cada um.

— A' camara municipal da villa de Floresta.—Em resposta ao officio da camara municipal da villa de Floresta, tenho a dizer que autorise a despeza de mais 24$000 annuaes, na verba respectiva, importancia do augmento do aluguel da casa em que funcciona a mesma camara.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, presidente da commissão encarregada de examinar os apparelhos da companhia Recife Drainage, resolve exonera-lo da referida commissão.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.—Inteirado da impossibilidade em que está V. S. de continuar a prestar a esta presidencia os seus serviços, na qualidade de presidente da commissão encarregada de examinar os apparelhos da companhia Recife Drainage, conforme expoz em seu officio de hontem datado, tenho a dizer-lhe que por portaria desta data exonerei-o do referido cargo.

Quanto á entrega das peças officiaes, que lhe foram remettidas por esta presidencia, e de outras que recebeu, V. S. poderá fazel-a ao 2.º official da secretaria desta presidencia, Mariano Alves de Araujo, ou pôr endereço á mesma secretaria.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Reclamando o commandante do presidio de Fernando de Noronha no officio junto por copia, dirigido ao inspector da thesouraria de fazenda, e por este trazido ao meu conhecimento, contra o máo estado em que chegam alli alguns generos remettidos por aquella repartição, devido isto ao pouco cuidado que se tem a bordo dos vapores dessa companhia no conveniente acondicionamento e transporte dos generos do governo, chamo a attenção de Vmc. para esse facto, afim de providenciar em ordem a evitar que elle se repita.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao director interino do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens para ser dispensado do serviço da qualificação do 8.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio o tenente do mesmo, Jeronymo Odon Ferreira Cabral, que exerce nesse arsenal o lugar de fiel do respectivo almoxarife; assim o manda communicar a V. S em resposta ao seu officio desta data, sob n. 415.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data autorisou a thesouraria de fazenda a pagar sob sua responsabilidade as despezas miudas desse arsenal, relativas aos mezes de janeiro a abril deste anno.

2.ª secção

Officios:

— Ao commandante superior do municipio do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem pagos a Jeronymo Pereira Marins ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 8 deste mez.

— Ao juiz municipal do termo do Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 de abril proximo passado, dando a razão por que deixa de remetter o mappa recommendado pela circular de 3 de dezembro do anno proximo passado, correspondente ao mez de março ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente n 177, em que communica os ferimentos leves feitos no soldado desse corpo, Claudino José de Sena, e no recruta capturado no termo do Limoeiro pelo dito soldado, e outro á ordem do subdelegado respectivo.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 135. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que fica designado o dia 21 do corrente, á uma hora da tarde, para receber a commissão dessa assembléa que tem de felicitar o mesmo Exm. Sr. pelos serviços que tem prestado á provincia durante a sua administração.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data autorisou a thesouraria provincial no sentido de ser entregue ao thesoureiro dessa repartição a quantia, de que trata o seu officio de 17 deste mez sob n. 213.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 31 DE JULHO DE 1873.

Alfredo Emilio Calumby.—Sim, com recibo e não havendo inconveniente.

Antonio José de Andrade.—Não pode o supplicante ser attendido por em quanto, attenta a falta de officiaes no corpo de policia que o possam substituir.

David Alves Falcão Taques.—Junte a procuração á que allude.

Dionisio de Barros Rego.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Epiphanio de Luna Freire.—Seja nomeado.

Francelino Rodrigues de Moura.—Deferido com officio desta data ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, da igreja da Congregação.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

João Pedro da Rocha Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Eustaquio Maciel Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major José Joaquim Antunes.—Prejudicado.

João Antonio da Silva Pereira.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida.

José Severiano da Silva.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas, declarando o destino que teve este recruta.

José Urbano de Freitas.—Seja o supplicante inspeccionado pela junta competente dos medicos do corpo de policia.

Bacharel Laurino de Moraes Pinheiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Lourenço de Carvalho de Araujo Ipiranga.—Certifique-se.

Manoel Rodrigues do Nascimento.—Passe-se portaria.

Paulo José de Oliveira.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Sociedade «Monte Pio Santa Cruz».—Encaminhe-se.

Valeriano Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.—Sim, com recibo e não havendo inconveniente.

Waldetrudes Primitiva da Fonceca Telles.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1 de agosto de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 1º de agosto de 1873.

N 1355.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje, consta que foi somente recolhido á casa de detenção, á minha ordem, Joaquim, escravo de José de Souza Barreiros, até que por este seja reclamado.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

19 DE JULHO DE 1873.

Os acontecimentos de Assumpção.

Os Metternichs da *Reforma* apresentaram-se de novo hoje para insinuar que não são amigaveis as relações entre os Srs. Barão de Araguaya e general Mitre, representantes do Brasil e da Republica Argentina no Paraguay, e para dizer que o primeiro desses ministros interviera nos negocios internos do Paraguay dominando a revolução com as tropas brasileiras.

De taes factos, inteiramente inexactos, tira a *Reforma* motivo para manifestar suas patrioticas apprehensões sobre o futuro que nos espera, annunciando novas complicações diplomaticas, nova cruzada em favor da guerra, e, no fim de tudo, um novo *pastel*.

Já dissemos ha dias que as nossas tropas não intervieram na luta civil que dilacera a republica visinha: os alliados limitaram-se a cumprir o seu dever, prestando o apoio moral que haviam promettido ao governo paraguayo, e protegendo as propriedades dos habitantes da capital. Podiam ir além, em certas circumstancias, como disse o general Mitre ao seu governo, mas não o fizeram naquella conjunctura.

Pelas noticias que ultimamente publicamos, sabem que, em presença das forças da alliança, poderam os revolucionarios atacar livremente os pontos fortificados da Assumpção, de que se teriam apoderado se dispuzessem de elementos para isso.

As columnas de ataque do exercito de Caballero antes de penetrar no coração da cidade, desfilaram diante das forças brasileiras e argentinas, formadas em linha na praça de S. Francisco, e investiram as trincheiras da praça da Constituição, onde foram repellidas pelas tropas do governo, com o presidente e ministros á sua frente.

Em vez do procedimento digno que tivemos, protegendo nossos interesses e os da alliança, sem intervir de modo algum na questão interna, acharia talvez mais natural a *Reforma*, que prestassemos todo o apoio aos revoltosos, dirigidos por Bareiro, Caballero, Serrano, Godoy e outros representantes do partido Lopista?

Para responder á insinuação de que «não são « boas as relações do ministro brasileiro com o Sr. « general D. Barthlomeu Mitre», transcreveremos alguns trechos do extenso officio em que esse general referio ao seu governo os acontecimentos de que foi theatro a Assumpção.

Essas transcripções deverão bastar para convencer aos Metternichs da *Reforma*, que não estamos, como elles suppõem, envolvidos «em uma en« triga diplomatica.» cuja consequencia será um novo *pastel*. Felizmente o paiz está privado desde alguns annos da profunda sabedoria e incomparavel tino desses celebres diplomatas e estadistas liberaes, que nos deram durante o seu governo a *sarrabulhada* ingleza, a *sarrabulhada* peruana e a celebre *sarrabulhada* do Rio da Prata, que trouxe a guerra com Montevidéo e a sanguinolenta guerra do Paraguay.

Referindo-se á approximação das forças de Caballero e ao pedido do ministro paraguayo Miranda, diz o general Mitre:

« A resposta que dei ao Sr. ministro Miranda, foi que, pela minha parte estava disposto a cumprir o promettido nos termos de minha nota de 20 de maio, *pondo-me de accordo com o Sr. ministro plenipotenciario do Brasil*, a respeito dos meios mais adequados para garantir a segurança publica e as vidas e propriedades de nacionaes e estrangeiros nesta cidade. Assim o fiz, *tendo ambos*, na mesma noute, uma conferencia com o Sr. presidente da republica, em cuja occasião lhe *manifestamos* que, dispostos a fazer todo o possivel para impedir até mesmo com a força das armas, em dados os casos, que os revolucionarios penetrassem na cidade, esta situação devia ter um limite; pois não era possivel que em nossa qualidade de neutros, nos interpuzessemos indefinidamente entre os combatentes, porque sendo isto mais que uma intervenção, e mais ainda que um apoio material dado a uns contra outros, importaria em tomarmos nós por nossa conta somente a questão e a guerra; em quanto as forças do governo permaneciam em inacção em Paraguay e sem acção na capital. Que estando o nosso compromisso definido, e tendendo apenas a garantir a cidade contra qualquer violencia ou desordem, amparando nella cousas e pessoas por um dever de honra e humanidade estavamos dispostos a cumpri-lo, indo mesmo além, até onde fosse possivel, no facto de prestar lhe nosso apoio moral, e mesmo material, posto que indirectamente em um caso dado, dando-lhe assim tempo de organisar aqui seus meios de defeza, de que seu exercito em campanha acudisse a cobrir a capital como o caso exigia...»

Depois de dizer que no dia 17 o ministro Miranda communicou-lhe que o general Caballero estava a tres leguas da cidade, accrescenta o Sr. Mitre:

« *Deaccordo com o meu digno collega*, o Sr. ministro brasileiro, mandamos pôr ás ordens do presidente Jovellanos uma guarda argentina e outra brasileira, que conjunctamente estabeleceram suas sentinellas exteriores á porta da casa de S. Exc.»

Pouco depois os ministros alliados receberam duas notas dos revolucionarios, firmadas por Bareiro e Caballero. O general Mitre continua dizendo que poz-se *de accordo* com o Sr. Barão de Araguaya, combinaram juntos os termos da resposta que devia ser dada. Resolveram que fosse collectiva, e *ambos* assignaram esse documento.

Seguio-se uma entrevista com o presidente Jovellanos.

« *Usando da palavra em nome de ambos nós, (como usei della em todas as occasiões por causa do idioma)*, disse eu ao Sr presidente que haviamos recebido uma nota dos revolucionarios, a qual não queriamos nem official, nem confidencialmente communicar-lhe, porque nella se continham apreciações do seu governo que não nos competia transmittir-lhe, e porque tambem continham proposições de que não podiamos ser orgãos, pois, se assim procedessemos nos constituiriamos em agentes dos revolucionarios, para fazer intimações a um governo junto do qual estavamos acreditados, e a cujo lado continuariamos, prestando-lhe nosso apoio moral, emquanto revestido dos caracteres de legalidade de que emana sua autoridade.»

Ao sahir da casa do presidente Jovellanos souberam os ministros alliados que as forças revolucionarias, desattendendo ao aviso que lhes fôra enviado por um ajudante, estavam em marcha sobre a cidade. «Immediatamente *me puz de accordo* (diz o Sr. Mitre) com o Sr. ministro brasileiro, que se achava na legação argentina, e montando ambos á cavallo, acompanhados dos Srs. general Guimarães, (barão de Jaguarão) e almirante Pereira Pinto, do pessoal de ambas as legações alliadas e de varios officiaes brasileiros e argentinos, nos dirigimos ao ponto por onde avançavam os revolucionarios... »

Referindo-se em seguida a uma conferencia com o presidente Jovellanos, e depois de expôr as observações que lhe fizera, diz o Sr. Mitre:

« O Sr. ministro brasileiro, tomando por sua vez a palavra nessa occasião, apoiou energicamente tudo quanto eu havia dito em nome de ambos os alliados..... »

E deste modo continúa o Sr. general Mitre a referir os successos, mostrando a harmonia que reinou sempre entre elle e o digno representante do Brasil.

Quando se occupa com as tropas alliadas que se formaram na praça de S. Francisco durante o ataque, diz elle:

« ... Como disse a V. Exc, as forças alliadas estavam formadas na praça de S. Francisco, situado no extremo da cidade, caminho por onde podiam penetrar as forças revolucionarias.

« Em consequencia da marcha do batalhão 8.º com o general Vedia, só pude dispôr nesta occasião de 80 homens, *para alli levantar a bandeira argentina, como prova da solidariedade de tudo quanto faziam as tropas alliadas em cumprimento do seu dever.* »

«Da posição que occupavamos, enviamos o chefe do estado-maior do exercito brasileiro, coronel Hermes, acompanhado de um chefe argentino, para prevenir ao general Caballero *de que podia abrir as hostilidades, unicamente sobre o recinto fortificado, ficando todo o resto da cidade sob a nossa garantia, para cujo effeito nos matinhamos com as armas na mão, assegurando-lhe que não seriam hostilisadas suas tropas e cumprissem esta condição e respeitassem a cidade*, ao que assentio *o general Caballero*, dando sua palavra de honra de que cumpriria fielmente o seu compromisso.»

« .... Só ha a deplorar um incidente o qual, posto que isolado, não deixa de ter sua gravidade; um dos ultimos grupos que rechassados das trincheiras, ia em fuga, ao passar pela legação brasileira parou alli e seu chefe, (o capitão Goiburú), com uma pistolla na mão, gritou dirigindo-se ao Sr. ministro brasileiro que se achava a porta, fazendo recolher um ferido « haviam sido derrotados pela traição dos brasileiros que os haviam atacado pelas costas », o que foi desmentido pelo ministro, invocando o meu testemunho, e contestando-lhe o mencionado chefe com outro desmentido insultante, que foi repellido pela guarda formada, que fez fogo para o ar, pondo-se em fuga o grupo.

« *Devo, por essa razão dizer a V. Exc., que o facto imputado ás tropas brasileiras, é completamente falso, pois guardaram a mais completa neutralidade, do mesmo modo que os argentinos, podendo dar testemunho d'isso, porque permaneci constantemente ao seu lado, acompanhado do Sr. Guimarães, e juntos procedemos sempre de accordo em tudo quanto era relativo á ordem militar.*

« *Com o meu digno collega o Sr. barão de Araguaya, ministro do Brasil, marchei sempre na mais perfeita harmonia, procedendo de accordo em todas as occasiões e auxiliando-nos reciprocamente no desempenho de nossos deveres.* »

E' deste modo que o proprio Sr. general Mitre explica á *Reforma*, e justifica o procedimento criminoso do honrado Sr. barão de Araguaya, destazendo ao mesmo tempo a *intriga diplomatica* que tantas apprehensões despertou no animo dos illustres diplomatas da rua do Ouvidor.

O substitutivo de hontem e as assignaturas.

Varias correspondencias publicadas hoje no *Diario do Rio* asseguram que não obstante mil rogativas e supplicas o projecto substitutivo apresentado hontem pelo nosso amigo o Sr. Dr. Paranhos, só pôde reunir 25 assignaturas.

« A assignatura collectiva foi ostentação de suspeita atirada sobre amigos, dizem, e portanto um manejo injustificavel. »

Não houve, como se pretende, a menor suspeita da parte do governo nem se pensou em forçar o voto dos deputados por meio da assignatura prévia. Muitos projectos teem sido levados á mesa revestidos de grande numero de assignaturas sem motivar tal reparo. Bastar-nos-ha citar um,—o projecto patrocinado pelo Sr. Leandro Bezerra, relativo á conclusão das obras da igreja da Penha, que os religiosos barbadinhos estão construindo no Recife.

Ninguem disse então que o Sr. Leandro irrogava offensa aos seus collegas solicitando assignaturas.

A primeira idéa que appareceu hontem foi, com effeito, a da assignatura collectiva. Estavam já assignados 48 senhores deputados (e não 25) como diz o escriptor do *Diario*) quando se entendeu mais conveniente apresentar o projecto sem perda de tempo, porque a votação, que naturalmente seria nominal, daria a conhecer os nomes dos amigos que acompanhavam o gabinete e dos que separavam-se delle nesta questão.

Podemos tambem assegurar que a tal historia de cabalas e rogativas não passa de um invento da opposição. Nenhum ministro pedio votos, e os 48 deputados que assignaram o substitutivo fizeram-n'o espontaneamente.

Se se houvesse querido demorar sua apresentação o numero de assignaturas seria muito mais avultado.

Até da pequenina circumstancia de se haver mudado de pensamento sobre o modo e a opportunidade da apresentação do projecto, pretende-se tirar argumento para mostrar a fraqueza do ministerio! Não admira isso: as correspondencias publicadas hoje no *Diario* são a reproducção do que dizia hontem nos corredores da camara o nosso amigo Sr. Leandro Bezerra, que se tem tornado um dos opposicionistas mais activos e um dos novelleiros mais ferteis das bancadas dissidentes.

E' que trata-se de estradas de ferro, e as locomotivas, como disse alguem da escola a que pertence o illustre deputado por Sergipe prestam apenas desserviços, espalhando pelo interior do paiz a impiedade, o espirito irreligioso, que reina nos centros commerciaes do littoral.

As estradas de ferro, pois, teem segundo S. Exc. relação muito proxima com a questão religiosa, unico motivo que o fez abandonar a maioria parlamentar e dirigir da tribuna, pela salvação das almas dos actuaes ministros, aquella fervorosa prece que tanto enterneceu as pessoas presentes, e que mais uma vez tornou patente a bondade do seu coração.

Tricas.

Segundo um entrelinhado do *Jornal do Commercio* de hoje, o gabinete, « por imposição da minoria liberal, aceitou como seu o projecto da estrada de ferro do Rio-Grande do Sul. »

E' o que desde alguns dias, assoalham os adversarios do ministerio, pretendendo que a paternidade da idéa pertence ao Sr. deputado Silveira

Martins, e, que por simples cortejo aos liberaes rio-grandenses, foi consignada na falla do throno.

Desde que não é possivel desconhecer a necessidade de estradas de ferro estrategicas nas fronteiras meridionaes do imperio, como combater a idéa só porque foi lembrada pelos nossos adversarios politicos? Pois a missão dos partidos consiste em repellir tudo quanto lembram ou propõe os seus contrarios?

A verdade, porém, é que tal pensamento não pertence exclusivamente aos deputados liberaes, nem o projecto apresentado pela commissão e o substitutivo lido hontem, se assemelham ao projecto primitivamente redigido pela deputação riograndense.

A dolorosa experiencia da ultima guerra, a invasão dos *blancos* orientaes dirigidos por Munãz, e a dos paraguayos de Estigarribia, abriram os olhos a todos os brasileiros. Desde então não houve quem deixasse de comprehender que a provincia do Rio-Grande do Sul não podia ficar no estado em que os inimigos do Brasil a encontraram em 1865.

Ainda o Sr. Silveira Martins não tinha assento na camara e já o nobre visconde do Rio-Branco, em 1870, escrevia do Rio da Prata ao ministro da agricultura de então lembrando a necessidade de estradas de ferro estrategicas para Matto-Grosso e para as fronteiras do Rio-Grande do Sul, e communicava que os governos de Montevidéo e Buenos-Ayres já começavam a dar-nos esse exemplo com a decretação de linhas ferreas que deviam correr em demanda da fronteira do Brasil.

Não podiamos, pois, ficar immoveis.

Sabe-se que o actual gabinete já mandou proceder aos estudos convenientes para a estrada de Matto-Grosso; do que se trata agora é de completar aquelle pensamento acudindo á fronteira meridional, e imitando o exemplo das republicas platinas.

A idéa, como se vê, é tanto dos deputados riograndenses, como do nobre Sr. visconde do Rio-Branco e de todos os homens que teem previdencia e pensam sobre as nossas cousas.

Trata-se de prover á defeza e segurança do imperio e não de beneficiar simplesmente a uma provincia.

E' lamentavel que nestas questões appareçam sempre ciumes e rivalidades de campanario. A provincia de S. Pedro, que é a sentinella avançada do imperio junto aos nossos vizinhos do sul, não teve até hoje, como tantas outras, um só palmo de estrada de ferro. Seus valentes soldados foram vêr pela primeira vez locomotivas e wagons na patria do dictador Lopez, que elles iam civilisar, á sombra da bandeira brasileira, que tambem é a delles, que empunhavam nos combates e que tanto illustraram com o seu valor.

E' tempo de acabar com taes rivalidades e de reconhecer que bahianos, fluminenses, mineiros e rio-grandenses somos todos brasileiros, e todos nós devemos empenhar pelo engrandecimento e prosperidade da patria commum.

Borrascas.

Os liberaes e dissidentes estão a mostrar se muito admirados com o temporal que levantou-se esta semana, a proposito da questão da estrada de ferro do Rio-Grande do Sul.

A cousa não é nova. As questões desta natureza levantaram sempre temporaes. Durante o ministerio de 16 de julho teve o Sr. Diogo Velho de soltar, em um momento de assomo, aquellas celebres palavras: «—Mascaras abaixo!» Na situação liberal os Srs. Martinho Campos e Affonso Celso estiveram a ponto de chegar á unha em uma celebre sessão que terminou á noute, quando ainda não havia gaz no edificio da camara. A escuridão separou os combatentes enfurecidos.

Não é possivel exigir sempre inteiro accordo entre os amigos; e se nessas occasiões costumam apparecer conspiradores e inimigos que se apresentam fazendo protestos de amisade, assistindo a conciliabulos nocturnos e dando o seu tiro de bala com a *intenção* de dar apenas um pequeno tiro de polvora secca, é preciso reconhecer que ha tambem quem se manifeste por convicções sinceras e sem o menor pensamento de hostilidade. Neste caso, diga embora o contrario a opposição, estão alguns dos membros da maioria que divergiram do gabinete na presente questão.

O Sr. Pinheiro Guimarães

Perguntava hoje um deputado da maioria, porque razão o Sr. Pinheiro Guimarães, que é general (*in partibus*) e que tem pretenções a ser o Jomini brasileiro, votou contra as estradas militares do sul do imperio.

«A razão é muito simples», respondeu um dos deputados do Rio Grande do Sul «é que elle está no caso do general Doppet»

«Mas quem é o general Doppet?»

«—Foi um medico de Paris que se vio da noite para o dia arvorado em general e que commandou o assedio de Toulon. A unica cousa que sabia fazer, segundo Bonaparte, era mandar tocar retiradas e receitar purgantes.»

Não estamos de accordo com o illustre correligionario do Sr. Pinheiro Guimarães. O futuro ministro da guerra do partido liberal teve suas razões para votar como votou; elle é general e entende do *riscado*. Parece-nos que foi lembrando-se de S. Exc. que Kaempfen, na sua «*Promenade à l'exposition universelle*, escreveu as seguintes linhas, referindo-se aos productos expostos pelo Brasil

«... A deux pas de la forêt vierge et de l'oeuvre de la nature, de superbes épaulettes qui donneraient envie d'être général. Etre général! *Au Brésil, qui ne l'est pas, ne l'a pas été, ou ne le sera pas!* Comment l'industrie de l'épaulette n'y ferait elle pas des chefs d'oeuvre?»

(*Nação*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE AGOSTO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Chegaram hontem pela manhã os vapores americano *Ontario* e inglez *Gallicia*, trazendo datas: do Rio da Prata 20, do Rio de Janeiro 26 e da Bahia 30 do corrente.

Além do que damos sob a rubrica *Parte Official*, encontramos nos jornaes o que segue:

RIO DA PRATA.

Os jornaes de Buenos-Ayres á falta de factos importantes sobre a revolução de Entre-Rios consignam numerosos actos de crueldade e violação de propriedade, attribuidos aos rebeldes, de cujas fileiras, accrescentam, era cada vez mais numerosa a deserção.

Na provincia de Corrientes, dizem ainda, a guerrilha do coronel Monzon foi submettida, e o seu chefe com um par de machos aos pés aguardava na capital o processo que o caso exigia.

Invocando o testemunho de carta particular recebida de Paysandú, a *Tribuna* de Montevidéo noticia que a cidade da Conceição do Uruguay, cuja guarnição era de 600 praças, estava a 15 sitiada por forças rebeldes avaliadas em 8,000 homens, dizendo-se que o mesmo Lopez Jordan dirigia o ataque.

— Em Buenos-Ayres eram esperados por dias os plenipotenciarios brasileiro e argentino de volta da Assumpção, o que parece confirmar a noticia de haver o general Mitre celebrado por parte de seu governo o tratado definitivo com o Paraguay.

— As ultimas noticias do Paraguay ainda confirmam o desbarato dos rebeldes e pacificação do paiz, sendo esperado de volta á capital o exercito commandado pelo ministro Ferreira, a quem foi conferida a patente de tenente-coronel. Ao ministro Miranda e aos deputados Ozcariz, Morales e Gonzalez, que militaram contra os rebeldes, foram concedidos postos de sargento-mór. Estavam-se reparando a toda a pressa os estragos feitos pelos revoltosos na estrada de ferro.

RIO DE JANEIRO.

No dia 24 a camara dos deputados, terminando o expediente, approvou uma redacção, e mais:

Em 1ª discussão, o projecto n. 470, que faz extensivas as disposições do decreto n. 1,286 de 15 de junho de 1866 a alguns empregados da camara municipal da côrte.

Em 1ª dita, os de ns. 467, 468 e 469, que concedem diversas pensões.

Em 1ª dita, o de n. 472, que transfere a Luiza Bernarda Cavalcante o monte-pio deixado por seu finado irmão, o capitão de mar e guerra Curvello d'Avila.

Em 3ª dita, o de n. 443, que concede a V. Elijah Keegar privilegio, por cinco annos, para preparar uma polpa extrahida da madeira, destinada ao fabrico do papel.

Em 1ª dita, o de n. 446, que desmembra da provincia de Goyaz, e passa para a do Pará, a comarca da Boa Vista de Tocantins.

Em 1ª e 2ª ditas, o de n. 453, que concede isenção de direitos de importação á fabrica de tecidos e fiação de Antonio Valentim da Silva Barroca, com o seguinte additivo:

«Fica autorisado o governo a conceder isenção de direitos de importação a todas as machinas e accessorios destinados á fabrica de tecidos e fiação da sociedade Industria Machadense, approvada por decreto de 14 de maio de 1872, fixando o governo a quantidade e qualidade dos objectos isentos.

«Sala das sessões, 24 de de junho 1873.—*Antonio Candido da Cruz Machado. — J. I. de Barros Cobra — L. E. Horta Barbosa. — C. Peixoto de Mello.—José Calmon.—B. da Cunha Ferreira.—Paula Fonceca.*»

Em 3ª dita, o de n. 128, que faz applicaveis as disposições dos decretos de 22 e 16 de abril de 1868 e 1856 aos empregados da casa de correcção e de detenção da côrte.

Em uma unica discussão a emenda do senado á proposição da camara, de 7 de março deste anno, relativa ao chefe de secção da alfandega de Pernambuco, Pedro Rodrigues Lopes.

Em seguida occupou-se a camara com a interpellação do Sr. Ignacio Martins, acerca do arrazamento dos morros do Castello e de Santo Antonio.

Oraram os Srs. Ignacio Martins, ministro do imperio, Pereira dos Santos e Silveira Martins, ficando a discussão encerrada.

Por ultimo, entrando em 1ª e 3ª discussão os projectos ns. 407 e 444, o primeiro dos quaes concede um anno de licença, com ordenado, ao Dr. Pedro Americo, professor da academia das Bellas-Artes, e o segundo augmenta o patrimonio da camara municipal da villa da Feira de Sant'Anna, ficaram encerrados os debates, não se votando por não haver numero legal.

— No dia 25 não houve sessão, mas foi lido o seguinte requerimento, para cuja discussão foi marcado o dia 28 de julho:

«Requeiro dia e hora para interpellar o Sr. ministro dos negocios estrangeiros sobre o seguinte:

«Se a prorogação das convenções consulares foi decretada:

«1º, por solicitação das nações com quem as celebramos?

«2º, se com condições ou sem ellas?

«Sala das sessões, em 25 de julho de 1873. — *Ferreira Vianna.*»

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

«Na eleição a que se procedeu para um deputado á assembléa geral pelo 7º districto de Minas, obtiveram votos nos collegios de:

«*Bagagem* (48 eleitores.)

Modesto Caldeira	29
Dr. Theophilo Ottoni	12
Dr. Joaquim Pedro	7

«*Montes-Claros* (48 eleitores.)

Dr. Joaquim Pedro	44
Dr. Theophilo Ottoni	4

«Apuração dos collegios conhecidos.

Dr. Joaquim Pedro	63
Dr. Theophilo Ottoni	34
Modesto Caldeira	29

«Parece que nos achamos no seculo dos Messias. Ainda não está esquecido o do Rio Grande do Sul e já temos noticia de outro, segundo diz a *Estrella do Oéste* nos seguintes termos: «Constanos que no bairro Sete Lagôas, districto de Mogyguassú, anda um vagabundo pregando missões e que se chama Francisco José de Souza, vulgarmente conhecido por Mineiro ou Jé Rosas.

«Este charlatão embusteiro diz ser elle o proprio Messias. Cura doenças com «fé e agua fria» e aconselha que os enfermos não procurem medicos e nem boticarios, sob pena de ficarem da parte do diabo. Em novembro do anno findo esteve naquella povoação, d'onde conduzio grandes quantias de dinheiro dos credulos supersticiosos, que se abalaram de varios pontos para se curarem com a «fé e agua fria» prescriptas pelo mesmo «Jé Rosas.» Chamamos a attenção do Sr. chefe de policia para o novo Mauser.»

Lê-se no *Agricultor*, da Parahyba do Sul, de 24 do corrente:

«Na noute de domingo passado, 20 do corrente, Joaquim Ferreira dos Santos, ao descer o morro da rua Leopoldina, indo para sua residencia, foi barbaramente accommettido por um individuo que, armado de uma faca, aggredio-o, fazendo-lhe no peito uma grande ferida de quasi duas pollegadas de profundidade, offendendo o pulmão esquerdo. O aggressor fugio aos gritos da victima, que foi levada em braço para sua casa. Immediatamente compareceram as autoridades policiaes seguidas de dous medicos, os Srs. Drs. Oliveira Santos e Deocleciano Alves de Souza, os quaes prestaram os primeiros soccorros ao ferido.»

«Sobre o imperial instituto dos meninos cegos, communica-nos o seu director, o Sr. Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, os seguintes dados:

«Desde a installação do instituto até a presente data, tem-se matriculado 64 alumnos de ambos os sexos, conforme consta do respectivo livro de matriculas; destes:

Falleceram de diversas molestias		11
Sahiram por incapazes de instrucção, em consequencia de graves molestias physicas e mentaes		6
Foram expulsos por serem de pessima conducta e incorrigiveis		2
Deixaram a condição de alumnos por terem concluido o curso de seus estudos		16
		35
«Existem matriculados, a saber:		
No curso primario	19	
No secundario	10	29
Total		64

«Existe uma vaga de alumno. Esta vaga é pretendida por 6 cegos; um de S. Paulo e cinco deste municipio, dos quaes dous já se acham no instituto para serem examinados.

«Dos 16 cegos que deixaram o instituto por terem concluido os seus estudos, 13 viveram; e 10 ainda vivem sobre si com os recursos tirados da instrucção theorica e pratica aqui recebida, exercendo profissões uteis.

«Os tres fallecidos são: Firmino Rodrigues de Oliveira, Joaquim José de Aragão Cabral e Scipião Merolli.

«O 1º, era mestre da officina typographica do estabelecimento, e dava lições de francez por casas particulares; sustentava sua mãi céga, viuva e pobre, de quem era o unico arrimo.

«O 2º, era muito estudioso e excellente encadernador; estava empregado na officina de encadernação onde prestava muito bons serviços, e dava lições de portuguez.

«O 3º, exercia no instituto o lugar de mestre da officina de encadernação; aprendeu esta arte na officina de Soares & Irmãos, á rua da Alfandega n. 6, e ensinou a depois aos alumnos deste instituto, onde a exerceu por muito tempo com grande vantagem para a instituição.

«Os outros 10 são os seguintes:

«1.º D. Adèle Maria Luiza Sigaud, distincta professora de musica do instituto, organista da igreja da Gloria e professora particular de piano.

«2.º Carlos Henrique Soares, repetidor de instrucção primaria e de religião no instituto, e professor, por espaço de cinco annos, de cathecismo, doutrina christã e historia sagrada do collegio Perseverança, desta côrte.

«3.º Luiz Antonio Gondim Leitão, organista da ordem terceira de S. Francisco da Penitencia e da irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores.

«4.º Francisco José Alves, excellente encadernador; exerce vantajosamente esta arte na provincia de Minas-Geraes.

«5.º Possidonio de Mattos, mestre da officina typographica do instituto e professor particular de piano.

«6.º Antonio Lisboa Fagundes da Silva, casado, repetidor de arithmetica e algebra, no instituto, e revisor da officina typographica.

«7.º Leopoldina Maria da Conceição, casada, coadjuvante dos trabalhos de agulha das alumnas

«8.º Felismindo Nogueira da Costa, casado, reside hoje na cidade de Campos onde é organista da igreja do Carmo, professor de francez de um acreditado collegio; afinador de pianos e o regente da melhor orchestra daquella cidade. E' casado e mantem, com o seu trabalho, a sua mulher, sua mãi viuva e uma irmã solteira.

«9.º João Braziel Madeira, casado, mestre de afinação de pianos no instituto. Tira da afinação de pianos por casas particulares meios de decente subsistencia para si e sua familia, composta de mulher e dous filhos.

«10.º José Soares Pinto de Serqueira, notavel pianista e professor de musica; é organista da capella do hospital da sociedade Portugueza de Beneficencia e da capella do Visconde da Silva, em Botafogo. Conta muitos discipulos de piano; tem dado nos nossos theatros excellentes concertos e tocado em concertos com alguns dos mais notaveis pianistas que tem vindo a esta côrte.

«E' repetidor de harmonia e contraponto neste instituto. Sustenta sua mãi viuva, uma irmã solteira e dous irmãos menores.

«Não inclui neste numero, como se vê, o cégo brasileiro João Pinheiro de Carvalho, mestre da officina de encadernação do instituto e repetidor da 2ª classe de musica, por ter sido educado no Imperial Instituto de Cégos de Paris; nem tão pouco ao ex-alumno João Soares Perpetuo de Senna, excellente encadernador, que podia viver dos recursos desta arte, se não tivesse fortuna como tem.

«Estes algarismos são assaz eloquentes e fallam bem alto em favor da immensa utilidade propria da nossa nascente instituição. Dos 16 alumnos educados neste instituto mais de 81 por cento transformaram-se, pela instrucção recebida, em cidadãos prestantes a si e ás suas familias, a quem servem de amparo!

«Filhos de familias pobres, como o são, com excepção de dous ou tres, todos os mencionados seriam outros tantos desgraçados a esmolar pelas ruas e praças publicas o amargo pão da caridade, engrossando as fileiras da mendicidade, entregues a todas as degradações da ignorancia e da miseria, se o instituto os não transformasse, como transformou, em homens uteis pelas diversas profissões que exercem na sociedade, donde tiram recursos para viverem independentes por seu honesto trabalho, sendo o arrimo, a alegria e o consolo de suas familias, em lugar de pesados a ellas e um motivo real dos mais afflictivos desgostos, da mais funda magua pela tristissima condição a que parecia condemna-los irremediavelmente a sua cruel enfermidade.

«Cumpre notar que trata-se de uma instituição nascente fundada como um simples ensaio, onde o ensino industrial, tão util aos cégos é ainda muitissimo circumscripto, baldo de muitos materiaes precisos á instrucção e educação especial dos cégos. Muito maiores seriam de certo os resultados colhidos, se a instituição fosse mais bem organisada e para maior numero de alumnos.

«O Brasil deve contar cerca de 6,000 cégos, e o nosso municipio conta mais de 200, como provam as ultimas estatisticas; no emtanto o instituto sómente admitte 30 alumnos de ambos os sexos.

«Seis mil infelizes cégos por ahi vivem miseravelmente, sem protecção e no maior desamparo, para os quaes tem o instituto fechadas as suas portas.

«Felizmente o governo deseja melhorar a instituição e augmentar o numero dos seus alumnos Que estes louvaveis desejos se traduzam brevemente em actos positivos é o que sinceramente desejamos em prol da causa desses infelizes da civilisação e da humanidade.»

— Communicaram-nos o seguinte com referencia ao roubo de notas de 10$, já inutilisadas, das caixas filiaes do Banco do Brasil, que sob esta epigraphe noticiamos no dia 22.

«Tendo apparecido nesse mesmo dia 22, no Andarahy-Grande, algumas notas de 10$ de padrão já recolhido, o subdelegado respectivo apprehendeu-as e interrogou os seus portadores. Em seguida, o 2º delegado deu busca e effectuou a prisão de cinco individuos, que declararam terem trocado algumas das taes notas, a mandado de uma praça reformada, de nome Francisco dos Santos.

«Graças ás posteriores diligencias, verificou-se que o autor do roubo foi o soldado do 7º batalhão de linha Manoel José Damasio, que repartio com o referido Francisco dos Santos, que é seu irmão, as notas subtrahidas.

«Deram-se tambem buscas no quartel do 7º batalhão e apprehenderam-se notas no valor de.... 3:290$000, declarando as praças, em cujo poder ellas se achavam, que Damasio lhes havia pedido para guarda-las.

«Estas praças, que, além do processo pelo fôro militar, estão sujeitas como cumplices a outro pelo juizo de direito do 11.º districto criminal, são: João Francisco Paraguayo, Manoel Victorino da Silva e o já mencionado Francisco dos Santos.»

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

«O mercado de cambio apresentou hoje, sobretudo depois de conhecidas as noticias que trouxe o *Garonne*, menos firmeza do que nestes ultimos dias e á ultima hora fechou frouxo. Sobre Londres effectuaram-se transacções importantes a 25 3/8 d. papel bancario, 25 3/8 e 25 1/2 d. particular.

«As apolices geraes de 6 0/0 continuam a mostrar-se pouco firmes. Nas transacções realisadas hoje os possuidores só obtiveram 1:045$ e 1:046$ a dinheiro.

«O mercado de acções esteve regularmente animado aos seguintes preços: Banco do Brasil 245$ e 245$500 por acção a dinheiro; Banco Nacional 51$500; Banco Industrial e Mercantil 51$500; Companhia Ferro Carril de Pernambuco 280$000; Companhia Locomotora (2ª emissão) 180$; companhia de Seguros Integridade 67$000.

«Nada se fez hoje em café.

«Desde o dia 23 do mez passado, vespera da sahida do paquete norte-americano *South-America* até hoje, venderam-se 140,600 saccas de café, sendo:

Para os Estados-Unidos	106,200
Para o Canal e Norte da Europa	23,500
Para o Mediterraneo	7,900
Para varios portos	3,000

«As entradas neste periodo regularam, termo medio, cerca de 4,600 saccas por dia, ficando em ser cerca da 125,000 saccas.

«Para melhor comparação dos preços, damos com a de hoje as cotações de 23 do mez passado:

	23 de junho.	25 de julho.
Lavado	9$200 a 10$700	9$800 a 11$000
Superior e fino	9$800 a 10$100	10$300 a 10$600
1ª boa	9$400 a 9$600	9$900 a 10$100
1ª regular	9$000 a 9$200	9$500 a 9$700
1ª ordinaria	8$500 a 8$700	8$900 a 9$100
2ª boa	8$100 a 8$400	8$400 a 8$600
2ª ordinaria	7$800 a 8$000	8$000 a 8$300

«As vendas de assucar realisadas hoje foram regulares e as sahidas de carne secca para consumo foram de cerca de 7,000 arrobas.

«Fretou-se um navio para carregar café em Santos para New-York a 32 s. e 6 d. e um para carregar algodão no mesmo porto para o de Lisbôa á ordem a 37 s. e 6 d.»

— A alfandega rendeu de 1 a 25 de julho..... 3,003:545$649.

— O vapor da companhia brasileira, que deve fazer a primeira viagem do mez corrente, é o *Bahia* que estava annunciado para sahir do Rio de Janeiro no dia 1º.

BAHIA.

— Lemos no *Jornal*:

«Ante-hontem (27) depois de celebrado o *Te-Deum* na igreja de S. Joaquim, occupando a tribuna sagrada o Rvd. Fr. Francisco da Natividade C. da Cunha, partiram do largo do Noviciado, os emblemas commemorativos da independencia, acompanhados por diversos batalhões patrioticos e grande numero de cidadãos.

«Percorreram as principaes ruas das freguezias dos Mares e Penha, fazendo sua entrada triumphal no largo da Madragôa, onde se achava preparado um elegante palanque com a effigie de S. M. o Imperador, perante a qual deu os costumados vivas a commissão respectiva.»

«Na sessão de sabbado (26) no superior tribunal da relação, quando o Sr. conselheiro presidente do tribunal leu o officio da presidencia da provincia, de 23 do corrente, em que communicava ter removido o Sr. desembargador Francisco Jorge Monteiro para o tribunal do commercio em substituição ao Sr. desembargador Leovigildo d'Amorim Filgueira, que passou a servir interinamente o lugar de procurador da corôa, do qual prestou juramento e entrou em exercicio; o Sr. desembargador Barbosa de Almeida protestou contra este acto do governo da provincia.»

— A alfandega rendeu de 1 a 28 do corrente 613:510$302.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Via ferrea do Limoeiro. — Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de julho, em virtude do § 2.º do art. 31 da lei provincial n. 1115 de 17 de junho ultimo, foi modificado o contrato celebrado com o Exm. Sr. barão da Soledade para a construcção da via ferrea do Recife á Limoeiro, com um ramal para a cidade de Nazareth, e passando a linha principal pelo povoado de S. Lourenço da Matta e villa de Pão d'Alho.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 31 de julho, foram nomeados: Ernesto Vieira de Araujo, 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa Vista; alferes do corpo de policia, Antonio Joaquim de Barros Lima, subdelegado do districto de Capoeiras, do termo do Bonito; alferes do corpo de policia, Manoel Antonio Camello, subdelegado do districto de Ponta de Pedras, do termo de Goyanna.

Divisão policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 31 de julho, foram alterados os limites dos 1.º, 2.º e 3.º districtos policiaes do termo da Escada pela forma seguinte: ao 1.º districto passarão a pertencer todo o sitio Atalaia, e os engenhos *Mangueira, Maracujá, Amisade e Prazeres*, que hoje pertencem ao 2.º; e a este passarão a pertencer os engenhos *Recreio, Museu, Refresco, Frecheiras, Cabeça de Negro, Contendas, Bosque e Aripibú*, que eram do 3.

Asylo de alienados. O Exm. Sr. barão da Soledade poz á disposição do Exm. Sr. commendador presidente da provincia, para ser applicada á construcção de novo edificio para o asylo de alienados, a quantia de quarenta contos de reis, e o Sr. Antonio Juvencio Pires Falcão a 100$ como melhor se verá dos dous documentos infra:

«Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena. — Recife, 14 de julho de 1873. — Peço licença a V. Exc. para por meio desta offerecer a V. Exc. para que de desde já, ou quando lhe convenha, o necessario destino, a quantia de quarenta contos de reis, que V. Exc. se dignará applica-la á construcção de um asylo de alienados nesta provincia, ou a qualquer outro beneficio publico que mais mereça a attenção de V. Exc.

«Aprecio devidamente o grande, patriotico e nobre empenho com que V. Exc. se tem dedicado aos melhoramentos publicos desta provincia, e querendo da minha parte prestar a V. Exc. o auxilio que cabe em minhas forças, faço a V. Exc. o donativo daquella quantia, que servirá tambem para significar o grão de consideração e respeito com que sou —De V. Exc., amigo attencioso e obrigado — Por procuração do barão da Soledade. — *José Mendes de Freitas.*»

«Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 14 de Julho de 1873. — Illm. e Exm. Sr. barão da Soledade. — Accuso recebida a carta de V. Exc. de hoje datada, pondo á minha disposição para applicar á construcção do asylo de alienados ou a qualquer outro beneficio publico que mais mereça a minha attenção, a quantia de quarenta contos de reis (40:000$).

«Agradecendo-lhe tão valioso donativo, o louvo por este acto que revela os seus mui patrioticos e caritativos sentimentos.

«Rogo a V. Exc. que ponha a premio no banco inglez a referida quantia á disposição desta presidencia com destino ao asylo de alienados. — Sou com estima e consideração — De V. Exc. amigo attencioso, venerador e criado. — *Henrique Pereira de Lucena.*»

Engenho Canôas, de Ipojuca, 24 do julho de 1873.—Illm e Exc. Sr. Commendador.—Com todo o prazer recebi a carta que V. Exc. se dignou endereçar-me, manifestando o desejo de ver realisado em honra da provincia e da humanidade o grandioso commettimento da edificação do hospicio para os alienados; congratulo-me com V. Exc. por tão feliz lembram, e offereço 100$000 que dentro desta carta remetto.

Peço que V. Exc. releve ser a offerta tão diminuta, asseverando-lhe ser dada de muita boa vontade. Appeteço a V. Exc. muito bôa saude e desejo ter occasião de mostrar no desempenho de suas determinações o quanto sou De V. Exc., muito attencioso, venerador e criado.—*Antonio Juvencio Pires Falcão.*

Gabinete da presidencia, em 30 de julho de 1873. - Illm. Sr. tenente-coronel Antonio Juvencio Pereira Falcão.—Accuso recebida a carta de V. S., de 24 do corrente, acompanhando a quantia de 100$000 para a construcção do asylo dos alienados. Agradecendo a V. S. este donativo, o louvo por esta prova dos seus sentimentos de patriotismo e de caridade. — De V. S. amigo attencioso, venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.*

Jury.—Hontem conduzido á barra do tribunal o réo José Bento Pereira, pronunciado nos artigos 193 e 205 do Cod. criminal, foi, depois de produzida a accusação e defeza, condemnado em 14 annos de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo. O seu advogado appellou da sentença.

Navio de guerra — Procedente do Pará pelo *Maranhão* chegou hontem á tarde a curveta brasileira *Vital de Oliveira*, que vai acompanhar os vapores encarregados da collocação do cabo transatlantico submarino. Ao approximar-se de terra salvou a curveta ao pavilhão do chefe do districto naval, sendo a salva correspondida pela fortaleza do Brum.

Para a Europa. Com seis recebidos em nosso porto, levou o *Gallicia* 131 passageiros.

Dinheiro. O vapor *Ontario* trouxe para Amorim Irmãos & C. 2:225$000.

Para o norte.—Com 2 recebidos em nosso porto levou o *Ontario* 26 passageiros.

Diario de Pernambuco. Se chegar hoje o vapor inglez *Cuzco*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Anniversario — Amanhã completam-se 228 annos que se ferio a primeira batalha no monte das Tabocas em Pernambuco.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 23 do corrente houve o seguinte julgamento:

Revista civel n. 8,319. —Recorrentes, a viuva e herdeiros do finado Sebastião Antonio Paes Barreto: recorrido o visconde de Suassuna. — Juizes, relator o Sr. conselheiro Albuquerque e revisores os Srs. conselheiros Valdetaro e Coito. — Relatado o feito e discutida a causa, foi, afinal, negada a revista unanimemente.

Messagerias maritimas. — Diz o *Jornal da Bahia* que os vapores desta companhia, a começar do *Erymanthe*, que devia ter partido de Bordéos a 20 de julho, voltam a fazer, como d'antes, o serviço postal até o Rio da Prata, com escala por Lisboa, Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres, e vice-versa.

Santo Antão. — Lemos no *Municipio*:

«Tendo a irmandade do Bom-Parto se retirado para a igreja do Rosario e conduzido uma imagem de Nossa Senhora do Bom Parto, que diziam lhes pertencer, a irmandade do Livramento apresentou-se a reivindicar a dita imagem e requereu ao muito digno juiz de capella, e provou exuberantemente que a dita imagem pertence-lhe, então o mesmo juiz attendendo aos motivos justos e poderosos da irmandade do Livramento, mandou que a irmandade do Bom Parto entregasse a mencionada imagem.

«A' hora em que escrevemos esta noticia corre que os irmãos do Bom Parto vão appellar da sentença do juiz de capella.

«Se elles não levarem a effeito o que pretendem, os irmãos do Livramento a conduzirão em procissão no domingo proximo.»

Instrucção publica. — Foi installada hontem pelo conselho parochial da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na freguezia da Bôa-Vista a escola do sexo feminino creada pelo mesmo conselho.

O acto teve lugar pelas 10 horas da manhã com assistencia do Illm. Sr. Dr. João José Pinto Junior director da instrucção publica, membro do conselho parochial e diversas outras pessoas distinctas.

O Sr. presidente do conselho pronunciou um bello discurso acerca de tão importante assumpto, e igualmente o Sr. Dr. Pinto Junior, que agradeceu em nome da sociedade, o valioso concurso prestado pelo Sr. Justino J. de S. Campos, offerecendo e preparando convenientemente o predio para funcionar a aula, e em que effectivamente teve lugar a installação, á rua do Hospicio desta cidade.

Foi lavrada a competente acta e firmada por todas as pessoas presentes.

Instituto Historico e Philosophico — Domingo (3) reunir-se-ha em sessão ordinaria esta sociedade as horas e no lugar do costume.

Congresso Litterario.—Na quinta feira reunio-se esta sociedade sob a presidencia do Sr. Joaquim Chaves.

Lida e posta em discussão, é sem esta, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º. secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Cypriano Vianna, participando não poder comparecer.

Sociedade litteraria e auxiliadora da instrucção secundaria.—Houve sessão nesta sociedade no dia 31 de julho findo. Lida a acta anterior foi approvada.

O Sr. Dr. Regueira Costa pronunciou um eloquente discurso, propondo que impetrasse de S. M. Imperial a commutação da pena inflingida ao soldado João Raymundo; o que foi unanime e jubilosamente aceito e approvado.

Beneficente dos typographos. — Amanhã, as 6 horas da tarde, reune-se esta sociedade, em a casa de suas sessões, para tratar da discussão dos respectivos estatutos.

Pagadoria da thesouraria de fazenda.—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 1.ª instancia, pessoal da policia, consignações dos officiaes do exercito e outras, officiaes reformados, marinhagem e guarda da alfandega, recebedoria, correio geral e empregados da estrada de ferro.

Os funccionarios comprehendidos nas mencionadas folhas que não receberem neste dia, só serão pagos do sexto dia util em diante.

Luzo Brasileira. — Esta sociedade fará sessão de assembléa geral amanhã pelas 10 horas do dia, para posse da nova directoria e conselho fiscal.

Asylo de alienados.—Continuação do beneficio dado no Circo Americano em favor desse novo estabelecimento:

Transporte	2:013$000
Dr. Irinéo B. C. Silva, um camarote	30$000
José da Silva Loyo Filho, um idem	30$000
Commendador Albino José da Silva, um idem	30$000
Major Belarmino do Rego Barros, 15 reservados	75$000
Miguel José da Motta, um idem	5$000
Dr. Francisco Alves da Silva, tres idem	15$000
Dr. Antonio M. de Faria Neves, cinco idem	15$000
Domingos Olympio Braga Cavalcante, um idem	5$000
	2:218$000

Hospital Pedro II.—Está de mez neste hospital o Sr. mordomo Joaquim Felippe da Costa, que pode ser procurado todos os dias uteis no seu armazem á travessa da Madre de Deus n. 7, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Loteria.— A que se acha á venda é a 61.ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 6.

Leilão.— Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de bilhares, uma bagatella, moveis, trem de cuzinha e mais pertenças do café da rua do Barão da Victoria n. 48, entrada pela rua de Santo Amaro.

Casa de detenção.— Movimento do dia 31 de julho de 1873:

Existiam presos 352, entrou 1, sahiram 11, existem 342.

A saber:

Nacionaes 238, mulheres 6, estrangeiros 47 escravos 41, escravas 10.—Total 342.

Alimentados a custa dos cofres publicos 288.

— Movimento da enfermaria do dia 31 de julho de 1873:

Teve baixa:

João de Oliveira e Silva, sarnas.

Tiveram alta:

José Barbosa de Oliveira.

Joaquim Geraldo dos Santos.

Domingos, escravo de Austriquiliano de Sá Barreto.

Passageiros.—Veio dos portos do sul no paquete americano *Ontario*:

Salomão Levy.

— Sahiram para o norte no mesmo paquete:

Jeronne Cowner e E. G. Hayer.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 30 de julho:

Anna Maria Machado Freire da Silva, branca, Pernambuco, 72 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Alexandre Ferreira da Silva, pardo, Pernambuco, 56 annos, casado, Santo Antonio; erysipela.

José do Rego, branco, Portugal, 38 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Thereza, branca, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Jeronymo Machado Cordeiro, pardo, Piauhy, 24 annos, solteiro, Santo Antonio; menegite.

Rosalina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre typhoide.

Antonio, branco, Pernambuco, 5 annos, Boa-vista; variola.

— 31 —

Joanna Jubertina da Paixão, preta, Pernambuco, 43 annos, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Antonio, preto, escravo, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; affecção purulenta.

José, branco, Pernambuco, 8 mezes, S. José; convulsões.

Roza, parda, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; dentição.

Arceliano Rogerio Marcellino, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Recife; ascite.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JULHO DE 1873 DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

Importação	1873 á 1874	1872 á 1873	1871 á 1872
Direitos de consumo	489:372$312	612:995$124	328:933$799
Dito de augmento de 40 %, 34 %, e 28 0/0	130:294$260	162:788$981	107:553$035
Dito de dito de 30 %, 25 0/0 e 21 0/0	2:129$203	4:244$739	1:302$669
Ditos addicionaes de 5 %	94:919$082	105:160$417	63:355$118
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	1:230$054	1:408$880	1:683$337
Armazenagem	194$244	587$323	9:228$213
Despacho maritimo			
Ancoragem	5:198$000	5:103$250	3.851$250
Exportação			
Direitos de 15 % do pão brasil			
Ditos de 9 % de exportação	110:156$676	181:232$001	73:326$776
Ditos de 2 1/2 % idem			
Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra			
Ditos de 1 % dos diamantes			
Expediente das capatazias		24$240	850$120
Interior			
Renda da typographia nacional	5$000		
Sello do papel — proporcional por verba			
Sello do papel — fixo	80$840	110$000	
Sello do papel — adhesivo	475$000	1:050$200	763$400
Emolumentos	615$360	785$020	459$730
Imposto de transmissão de propriedade, a saber: de 5 %. da venda de embarcação	603$000	644$500	1:112$500
Dito de 1 %. da arrematação de bens moveis		1$890	4$246
Extraordinaria			
Receita eventual	1:608$482	2:254$518	551$567
Depositos	836:881$480	1,078:391$083	592:975$080
Depositos de diversas origens	31:173$157	6:331$862	2:504$156
Dizimos da provincia das Alagôas			431$184
Dito da provincia da Parahyba	6:500$964	8:946$438	7:346$517
Dito da provincia do Rio Grande do Norte		194$236	
Contribuição para casa de caridade	1.805$960	2:158$346	1:680$111
	876:361$501	1,096:021$965	604:940$348

Alfandega de Pernambuco, 1º de agosto de 1873.

Servindo de chefe,
José Gonçalves de Medeiros.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 31 de julho de 1873.

ACTIVO.

Letras protestadas	121:292$900
Despezas geraes	16:821$886
Caixa	17:210$810
	155:325$596

PASSIVO.

Capital	45:590$000
Fundo de reserva	101:444$490
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	3[illegible]0$600
Lucros e perdas	7:341$719
S. E. e O.	155:325$596

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O Sr. Tobias e os zoilos.

Não pude ver com indifferença o modo injusto e ironico com que um tal *Lessing* atacou por este *Diario*, o joven litterato, o mais distincto, entre os mancebos mais esperançosos que desabrocham de sua obscuridade para illustrar e honrar seu paiz, o Sr. Dr. Tobias B. de Menezes.

Não tomei logo da penna para desaggravar de tão insultuoso quanto desenchabido debique o distincto litterato, e, embora tão moço, já tão profundo philosopho, o desapiedado e corajoso critico, por que contei que elle saberia melhor que todos, castigar o zoilo.

Assim foi: em seis columnas do *Liberal* elle deu-lhe uma surra de mestre; e, embora attribuisse a outro individuo, a autoria da insulsa zombaria, como o diz o Sr. Tobias em sua nota ultima, fez bem imprimindo sempre as suas seis columnas, pois que valem, segundo o seu proprio juizo, menos que um *bond*; por que, fosse como fosse, ou como bota, ou como carapuça, sempre caberia no pé ou na cabeça de quem quer que fosse Lessing.

Encheu-me as medidas o Sr. Tobias, e o peito de satisfação, pois vi o insolente de orelhas puchadas, e com um—T de giz na testa. Assim devia ser para se fazer respeitar o eximio escriptor, o acre—doce—fluente retumbante estilista.

Ninguem mais, estou certo, de vizeira levantada ou abatida, ouzará topetar-se com o illustre e valente escriptor, a não ser homem serio e de robustissimo pulso.

Fez bem o Sr. Tobias em desistir daquelle repto para que desafiara o toleirão, depois que soube que *Lessing* não era quem elle pensava; e nem sei como em tal cahio sua prudente discrição, fosse quem fosse Lessing, que não podia passar de um tolo, assim tantas vezes quanto bem qualificado pelo Sr. Tobias; e um tolo não se desafia para um repto litterario; castiga-se, como fez o modesto cultor das lettras allemães, como o fez S. S. empanzinando-o com umas poucas de estiradas citações na lingua allemã, o que mais raiva faz ao invejoso Lessing.

O que achei de mais foi seis as columnas para esmagar o tolo; quando para esse estulto bastava o meu illustre amigo (permitta que o trate assim pois sou um seu dedicado) não carecia mais o Sr. Tobias, do que de usar daquella arma que diz que possue de *maritacaca*, para desparar em Lessing. Nem carecia de traze-la á imprensa, pois que pode isto causar nauseas a algum nervoso leitor.

Bastava que meu amigo esperasse Lessing n'alguma esquina, e, lhe dando as costas, pontaria feita, desparasse o tiro.

Assim faria S. S. ainda melhor do que o talentoso Dr. George, dinamarquez, que soube desprezar os bobos, como o Sr. Tobias bem o cita.

Notei tambem que meu amigo esmagando o bufo, desce um pouco daquella altitonante posição, em que sempre se fez ouvir, e que tão perfeitamente lhe diz bem.

Será que tantas sandices lhe fizessem mossa? Não dê o Sr. Dr. Tobias cavaco. Faça como o dinamarquez talentoso Dr. George, e, em breve, lhe fazendo justiça os homens de merecimento de toda a parte em que chegar a noticia de seus escriptos, será o Sr. Tobias louvado por todos, como aquelle Dr. dinamarquez.

Colloque-se, pois, na altura e na posição donde não devêra nunca ter descido, menos para dar cavaco aos tolos, e não receie que haja *fracos* em sua pessoa por onde possa ser atacado, como, em sua modestia aconselha que o façam.

Digo finalmente como o poeta:

Não tenhas, minha musa, medo delles.
Vai batendo de rijo, fogo nelles!....

Um amigo dedicado.

A administração do Dr. H. P. de Lucena e a opposição.

A *Provincia* n. 90, depois dos espectaculos incessantes de sua redacção em relação aos dias 14 e 16 de maio; depois de sua proclamação em o numero 88, de que a população se não immiscuisse em os negocios religiosos; vendo que a opinião publica fulminou-a de estulta e inepta, e que de dia em dia suas fileiras se vão rareando pelos desatinos de sua olygarchiazinha *leão de souza*, procura de novo caminho para novas especulações costumeiras.

Fulminada a redacção da *Provincia* pela opinião propria e alheia, ei-la em seu numero 90, fazendo acto de contricção pela inepcia de suas proclamações anteriores, quando ora se exprime assim: «Cumpre, porem, que nos expliquemos, que assim o pede a gravidade do assumpto, (não obstante em os numeros anteriores 88, 89 proclamarmos abstenção absoluta em apoiar o governo, no que erramos tristemente) que assim o impõe o nosso zelo!

Mas, a *Provincia* n. 90, em vez de fazer inteira confissão de sua inepcia, na forma costumeira arrima se ao fá bordão do governo geral e do digno presidente da provincia Dr. Pereira de Lucena. Naquelle, porque conscio da elevada posição liberal a que tem assumido, firmando-se de dia em dia na opinião dos povos pelas reformas que ha executado, constitue-se no poder inabalavel; este, porque, fiel executor das leis, aspirante á elevação moral e material de sua provincia natal, com sua energia, actividade, zelo pelos interesses publicos tem angariado innumeras sympathias e firmado a ordem publica para desideratum de suas largas aspirações.

Aquella por tão notoria e applaudida posição, é *arrogante, orgulhosa*, porque o conselho de estado decidio-se, como cumpria, contra as invasões do prelado pernambucano; este, porque confirmou a mesma *tranquilla arrogancia, fallando no tom de quem pode; pelo Diario de Pernambuco ordenando até recurso contra o Sr. D. Vital, pelo facto de publicar o breve de 29 de maio!*

Segundo a opinião da *Provincia*, vê-se pois que, estigmatisando a posição do ministerio, e maxime do digno administrador da provincia, este e aquelle deveriam abaixar a fronte ás pretenções episcopaes, tanto mais quanto foram arrogantes, orgulhosos, no cumprimento das leis e de seus deveres! Semelhante argumentação, é evidente, somente acode á mente de uma opposição inepta, e insensata, e eivada de espirito jesuitico e satanico. Liberaes ainda mesmo fingidos, como soem ser os da redacção da *Provincia*, (papel) por certo não lhes seria permittido no grave pleito que se debate no paiz, argumentar de forma tão desairosa e inconveniente. O *Diario*, o *Jornal do Recife*, o *Liberal Pernambucano*, este ultimo a despeito do pedido de execução da pena de João Raymundo, a *Verdade*, nessa magra questão social todos se tem pronunciado pela constituição: e, somente a *Provincia* faz causa commum com a *União*, orgão da curia romana e jesuitica!

E' triste e lamentavel a posição da *Provincia*, e seus co-religionarios, por certo lhe não podem agradecer tamanha inepcia. Entretanto, como que, para colorir essa inepcia, a redacção da *Provincia* n. 90 ousa, como feliz achado dizer:

«O povo já pedio ao poder legislativo que levantasse barreira contra as tropelias ecclesiasticas, que cumprisse a lei segundo a qual não pode o jesuita estar no imperio. A camara dos deputados nem consentio nas publicações das petições, e mandou-as ao bispo, o que foi um verdadeiro escarneo!» Por esse trecho vê-se que os pretendidos liberaes da *Provincia*, queriam apenas o atropello de todas as formas constitucionaes, que o accusado nem ao menos fosse ouvido, que se proclamasse a suspensão de garantias, afim de que *seu povo* de poucos clientes, tivesse regosijo igual aos espaldeiramentos de Borges da Fonseca e dos estudantes da faculdade de direito. São coherentes ao menos nessa parte aquelles que constante escarnecedores do povo, deram o 3.º espectaculo de escarneo aos genuinos na matriz de Santo Antonio. O governo reformista, porem, é que não cumpria seguir tão nefando proceder, qual o incessantemente aconselhado pela inepta *Provincia* (papel).

E, a essas miserias seguem-se outras instigadas pela *Provincia* nos dias 14 e 16, defendidas pelos seus orgãos, executadas pelos seus co-religionarios *liberaes ultramontanos* Zacarias, Jose A. de Figueredo, Villa-Bella, e o regimento dos voluntarios de 1848, actuaes defensores liberdadeiros do ultramontanismo, cocluindo o celebre artiguista com *pedacitos aureos* assim:

«Que o digno presidente da provincia é um Attila; que os defensores da administração, são membros da sociedade catholica; que a questão social importa em mistificações conservadoras; que esgrimem por sua conta os dous athletas, o poder civil e o religioso; que o gabinete Rio-Branco é inimigo; que o conventiculo dos jesuitas, finalmente é do peito de seus chefes prestimosos, os Zacharias, os Figueiredos e os Villas-Bella! E, semelhante serie de sandices e parvoices, quaes essas transcriptas, constituem a base do artigo de fundo do presumido orgão do partido *liberal*, a *Provincia* n. 90.

Felizmente os especuladores da pretendida li-

berdade estão bem conhecidos (maxime aos furibundos ultramontanos da chelança, para que tantas asnidades não provoquem a mais sonora gargalhada, em quanto o digno administrador Dr. P. de Lucena com a fiel observancia da constituição e das leis, vai proseguindo em sua marcha digna, briosa e civilisadora. A imprensa já o applaude em sua generalidade, e isso basta. Enxergue-se a *Provincia* somente e a União.

Um liberal.

O estylo é o homem

A *Provincia* tem razão em repetir o velho rifão *o estylo é o homem*: ainda uma vez a *Provincia* deu prova disso.

O sabio escreverá como sabio—o pedante como pedante.

O officio do Exm. presidente da provincia dirigido ao promotor publico, á 25 do mez findo, mereceu a *luminosa critica* de um *mestre estylista da Provincia*.

Não haja duvida, o homem metteu *lança* em *Africa* e deu *quinhão de padre mestre!*

Se o escriptor continuar, nem *Junius* e *Cormenim* o excederão!

O homem é das *Arabias* e nasceu para a cousa!

E se não lêa-se o *ensopado* que fez, em que ha tempero muito, menos sal!

O *estylista* achou que o final do officio encerrava:

Uma recommendação ociosa.
Uma offensa ao promotor.
Pouca franqueza.
E que não tinha *estylo official*!

A *Provincia* é o *non plus ultra* de tudo o que é sciencia humana, aquillo é uma arca em que se ha encerrado toda *a alimaria* fóra daquella arca só podem existir o nada—o vacuo—os zoophitos!

Esperar justiça, boa fé da *Provincia*—é querer esperar cortezia em selvagens obras assisadas em loucos.

O que fez a presidencia nesse officio?

Transmittio á promotoria papeis que podiam dar lugar á acção publica—afim de que examinando o negocio, visse se havia alguem em culpa e nesse caso procedesse de conformidade com a lei, fosse qual fosse o caracter ou posição social do culpado!

Não diz nada de novo o *estylista* quando diz que a lei não deve subordinar-se a posições, e nem outra cousa quiz dizer o officio; e censurar-se por se invocar um principio geralmente recebido, é fundar em têas de aranha as accusações.

Como primeira autoridade na provincia, ao presidente cabe fiscalisar os actos dos que lhe são subordinados e desperta-los no cumprimento de seus deveres obrando assim o presidente exerce uma de suas attribuições e não offende ninguem.

Póde achar a *Provincia ociosa e offensiva* a recommendação da presidencia, não será mais do que uma doutrina *nova* de publicistas de *nova* especie que tem uma linguagem num dia e outra no dia seguinte.

E' celebre! A *Provincia* entende que a presidencia devia apontar o culpado ao promotor publico—isto é—devia duvidar da intelligencia, da perspicacia, da boa fé desse agente da justiça publica!

E' sempre assim!

Num mesmo escripto se accusa a presidencia por ter offendido ao promotor, mandando-o examinar um negocio e proceder de conformidade com a lei contra quem achasse em culpa—e nesse mesmo escripto é accusada porque nominalmente não indigitou culpados!

Ah! Frei Gerundio de campasas!

A' presidencia não tinha que indigitar ninguem; cabia ao promotor publico estudar a questão, ver se nella havia ou não culpa e quem o culpado e contra este proceder na forma da lei.

A presidencia activou o orgão da justiça publica e tanto não foi ocioso o officio que esse funccionario teve, segundo consta, suas duvidas!

O mais engraçado é achar o *estylista* que o officio não tinha estylo official!!

Qual será o estylo official puro? Talvez algum rei de Ithaca nos saiba responder! Quem sabe se não é o de um celebre officicio que ensinava o modo de curar molestias syphiliticas?!

Pelo amor de Deus, Sr. da *Provincia*, fazei uma obra de misericordia, dai-nos um especimen de *estylo official*, em paga vos mandaremos.......bolos.

U.

O *Municipio.*

Victoria, 26 de julho de 1873.

SEGUNDO TRIMESTRE.

Entra hoje o *Municipio* no seu segundo trimestre, mais augmentado de formato, conscio de ter mais ou menos desempenhado o nome, clamando pelas medidas mais salutares ao local que o vio nascer.

O sol das suas esperanças ainda não se annuviou, e apesar dos oraculos e pythonissas da aldeia (que tambem teem seus dias nefastos) vaticinarem o proximo fim do *Municipio*, elle tem viva fé nos seus generosos assignantes, que o hão de suster, a elle pobre criança que tem vivido a vida preliminar do colleóptero, o qual rasgando o natural involucro, surge por fim bello e brilhante.

Aquelle, em sua primeira manifestação da vida, é atomo inerte; seu estojo vil contém apenas o rudimento do futuro ser mimoso, que será a alegria do prado, embora actualmente não possa fitar o rei dos astros quando vem abrindo as sanefas do oriente e derramando sua encantadora luz pela universo.

Pouco a pouco o *Municipio*, alargando a sua acanhada área, tornar-se-ha o assertor das franquezas municipaes

Pouco a pouco o pygmeu se tornará athleta; e cada columna sua valerá mais que um sabre; cada linha sua valerá mais que o baraço ou o fuzil.

E, a proposito destes instrumentos de morte, cumpre dizer que o *Municipio* associando-se a todas as ideias grandes do seculo actual, aconselhará que para substituir a força temos as escolas; para reduzir os mappas da estatistica criminal temos a instrucção, que se deve propagar por todo o ambito do paiz.

Eugenio Sua e Victor Hugo, os dous mais eminentes socialistas que, sob a denominação de romancistas, hão dito em suas obras maravilhosas, verdades de utilidade pratica e social, apresentam o obscurantismo, a ausencia da instrucção como a causa mais actuante para a pratica dos crimes.

A pena de morte, portanto, no entender delles é uma monstruosa injustiça da sociedade, uma cilada desta que com sua desidia e imprevidencia não instruio os cidadãos incursos naquella pena, os quaes não são culpados de ser ignorantes.

O *Municipio* bradará pela diffusão completa da instrucção, esse sexto sentido da humanidade, poderoso elemento que reformará a esta.

Tal é, tal será o *Municipio*, que desde já agradece aos seus dignos assignantes a aceitação e auxilio que lhe hão prodigalisado.

Promette continuar no seu conhecido programma com robusta crença no seu futuro côr de rosa.

O capellão do cemiterio.

A opposição não perde o *bom* costume de inverter as questões em proveito de especulações mesquinhas, que em vez de desacreditar a brilhante administração do honrado e illustrado magistrado o Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, só fazem attrahir á mesma opposição o desprezo e desdem publico.

E' assim que a *Provincia* especula com o despacho que S. Exc. dera a respeito de um conflicto havido entre a camara municipal e o diocesano sobre dever ou não o capellão do cemiterio receber e cumprir as ordens do mesmo diocesano.

Felizmente, porem, não ha uma só pessoa que tenha um dedo de juizo que não descubra a deslealdade com que a *Provincia*, orgão de paixões pequenas, analysa todos os actos da presidencia.

Quer a *Provincia* fazer crer que o Exm. Sr. presidente cahio em incoherencia, desde que ordenou ao administrador do cemiterio fizesse o capellão cumprir a decisão do governo geral.

Quizeramos antes que os senhores da *Provincia* que teem se mostrado *muito coherentes*, nos respondessem:

Antes da decisão do governo, e de haver decorrido o prazo concedido ao bispo para nullificar todos os seus actos que se entendem com excommunhões lançadas sobre a maçonaria, seria admissivel que o juiz de capellas suspendesse os interdictos lançados sobre as diversas irmandades desta cidade?

Como explicar-se-hia o procedimento de um delegado do governo, que sem estar a questão resolvida pelo poder competente, se oppuzesse a que os parochos observassem as ordens do bispo com referencia ás irmandades interdictas?

Ainda mais: dada a hypothese de um vigario negar-se a encommendar um cadaver depositado em uma das igrejas interdictas, podia o Exm. Sr. presidente considerar este facto um crime de desobediencia á autoridade do Estado, e portanto, ordenar ao promotor que na forma da lei procedesse contra quem quer que o commettesse?

Todos os homens de bem, e de bom senso, respondem negativamente; por que antes do juiz competente decidir sobre um caso, a boa razão e as considerações de ordem publica aconselham que tudo deve permanecer no *statu quo, donec probetur*.

Desde que assim não fosse, para que queriamos na sociedade marcha e fórma de processo?

Bastava que, dada a questão, uma das partes procurasse, por qualquer meio, haver da outra aquillo que julgasse ser seu, e estava tudo acabado *tollitur quæstio*.

Isto pode agradar a quem só quer subir ao poder, embora demolindo e pervertendo tudo, mas não agrada a quem deseja a paz e a tranquillidade publica, não garante a quem tem o que perder.

A sociedade tem leis e juizes, que estão encarregados de decidir nas questões, quando são levadas ao seu conhecimento; e as partes são obrigadas a manter-se nas suas respectivas posições á espera da decisão.

Facil é, pois, comprehender-se, (só não é para os redactores da *Provincia*) que antes da solução do governo na questão religiosa, era preciso que todos se conservassem nas suas espheras, e que, exercendo as suas attribuições, aguardassem a ultima palavra d'aquelle a quem estava affecta a questão.

Nas materias mixtas, era preciso que os dous poderes, o espiritual e temporal, não entrasse nua jurisdicção um do outro, como ia se verificando no cemiterio, pois que o superior ecclesiastico tem jurisdicção tambem sobre os cemiterios, somente quanto ás bençãos.

O que competia, pois, a um presidente illustrado e imparcial fazer no caso de um dos dous elementos invadir as raias da attribuição do outro?

Sem duvida nenhuma, chama-lo ao seu lugar, tendo em vista o que está estatuido na lei.

A solução, que deu a presidencia na questão da camara com o bispo, encarada no seu verdadeiro terreno, e descriminada a situação passada da presente, de modo nenhum collocará S. Exc. em um estado de incoherencia para fazer cumprir-se o aviso de 12 de junho.

S. Exc. pois, tendo sob a vista, os nossos principios de direito constituido, *jure constituto*, teve carrada de razão para naquella época não consentir que o capellão do cemiterio, que está sujeito á camara e ao bispo, faltasse ao cumprimento de seu dever, quanto ás attribuições do bispo.

Neste sentido ordenou a presidencia que o capellão obedecesse ao bispo e á camara, n'aquillo que fosse da competencia de cada um desses poderes; domesmo modo que estava succedendo aos vigarios, que sendo empregados do governo civil, todavia obedediam aos bispos.

Qual era o presidente, perguntamos que sendo illustrado e conhecedor de nossas leis, em semelhante situação, daria outra solução á questão?

Um administrador que procedesse de outro modo tornava-se incapaz de administrar uma provincia, seria um homem de vistas curtas, e falto de senso e tino administrativo.

A *Provincia* nos autorisa a dizer que o Sr. Barão de Villa Bella tomaria este alvitre, se assim pensasse o seu accessor.

Mas um administrador illustrado, justiceiro e de vistas largas como é o Exm. Sr. Dr. Lucena, desde que a decisão pendia dos altos poderes do estado, não teria outro passo a dar, senão resolvendo o conflicto conforme o que as leis ordenavam; e se assim não fizesse, estaria hoje em posição critica, de fórma a não poder fazer com que a decisão do governo produzisse os seus effeitos juridicos.

Como se vê, o Exm. Sr. presidente em sua decisão foi justiceiro, e de accordo com a lei, deu, em quadra tão difficil, um grande exemplo de imparcialidade, que é raro em carreira *administrativa como a de Pernambuco.*

Isto não se lhe pode contestar; desenganem-se os liberaes de barriga, isto é, os quatro amigos do Barão de Villa-Bella.

Hoje, porém, já a questão não está no mesmo pé: o poder já decedio, e por conseguinte as partes devem observar e ter a decisão, como fundada em principios de justiça; e uma falta de obediencia a essa decisão, está para com a ordem publica, na mesma relação em que estava antes qualquer usurpação dos dous poderes.

Ora, mudada assim a face da questão, e sendo necessario que todos obedeçam á decisão do superior, claro está o capellão do cemiterio, (bem como qualquer outro, sob pretexto nenhum deverá oppor-se a que surta os effeitos a decisão do governo.

Uma solução do Exm. Sr. presidente no sentido de cumprir-se o aviso do governo geral, não importa em hypothese alguma, uma incoherencia, não; pelo contrario, prova por demais que S. Exc., tão esclarecido, como se tem mostrado, em assumptos administrativos, ao mesmo tempo que concilia as prescripções da justiça com o interesse do povo, não se desvia de fórma alguma da senda legal.

E além disso, a questão que S. Exc. decidio foi—que o bispo tinha o direito de se *corresponder directamente* com o capellão, do mesmo modo que tem com os parochos. O seu officio ao administrador do cemiterio não restringe, nem supprime esse direito, que não pode ser contestado ao superior legitimo.

Onde está, pois, a incoherencia ou contradição?

Na imaginação e sómente na imaginação dos redactores da *Provincia.*

Um presidente que possue os dotes do Exm Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, além de inspirar justiça no cumprimento da lei, faz honra á provincia que o tem á testa de sua administração.

S. Exc., pois, só tem direito a receber de seus comprovincianos encomios.

Declaro que não figuro, como parte propria, em causa alguma, que corra perante o tribunal da relação, e sim em duas appellações, como testamenteiro do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos e tutor de seu unico filho e herdeiro; e em outras, como advogado.

Nada custa aos encarregados do extracto dos trabalhos daquelle tribunal mencionarem esta circumstancia, substituindo o meu nome pelo de Manoel Feliciano por seu tutor; mas apezar de uma reclamação minha particular, continúa-se a publicar neste *Diario* o meu nome isolado sem acompanhar o daquelle caracter.

Não me desdouro em ser parte em qualquer acção judicial, mas, não quero que como tal me considerem não o sendo.

Recife, 30 de julho de 1873.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Theatro S. Miguel nos Afogados.

Se o tempo permittir haverá hoje e amanhã espectaculos dramaticos neste theatro, principiando ás 8 horas da noute.

Observações para os judiciosos.

De todos os orgãos pertencentes ao corpo humano, os pulmões são os mais delicados e d'uma natureza summamente fragil. O menor accesso de tosse os irrita e inflamma; e quando para logo não se atalhe o mal, produz no fim uma completa ulceração na sua substancia que os consume inteiramente e após de si acarreta a morte. Estas terriveis consequencias podem-se facilmente evitar em todos os casos, usando-se em tempo do peitoral de anacahuita de Kemp, xarope delicioso preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico chamada—anacahuita—o qual allivia e faz desapparecer dentro em poucas horas, a tosse a mais violenta e inveterada. Acha-se perfeitamente livre e isento do acido prussico, contido geralmente em todos os mais peitoraes ou xaropes feitos de fructas acres; nem tão pouco contém particula alguma de antimonio de que aquelles igualmente se acham impregnados. O seu uso está se tornando universal, e os medicos os mais eminentes lhe concedem sua plena approvação como remedio seguro e efficaz contra as tosses, catarrhos, bronchites, asthma, esquinencias e dores de garganta.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 1º DE AGOSTO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de Maceió 1ª sorte 9$300 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hontem.

Algodão—de Maceió 2ª sorte 8$300 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hontem.

Dito—de dito R. 7$300 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 [illegible] banco, 25 1/2 d. por 1$, hontem.

Cambio—sobre Lisboa a vista 116 0/0 de premio, do banco, hontem.

Cambio—[illegible] conto.

Leal Seve,
Pelo presidente.
A. B. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . . . 38:313$195

Descarregam hoje 2 de agosto de 1873

Vapor inglez—*Lalande*— (atracado) mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Miranda* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Duchess of Sutherland*—mercadorias para alfandega.

Brigue inglez—*Northen Crown*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Polaca hespanhola—*Atrevida*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Barca franceza—*Colony*—vinho para deposito no trapiche Barrosa.

Barca portugueza — *Luzitania* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Barca nacional *Aurora*—generos nacionaes para o trapiche Guerra.

Importação.

Bahia, patacho hespanhol *Antonito*, consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Azeite de peixe 4 barris.
Cebo em rama 29 barris.
Fumo 8 pipas.
Jacarandá 50 toros.
Lyrio florentino 2 pipas.
Oratorios e santos 2 caixas.
Piassava 175 betas e 1,000 feixes. Panno 40 fardos; tudo a diversos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 31 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca portugueza *Vencedora*, para Lisboa, carregou: P. I. Gomes 20 pranchões de amarello.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Arroio Mallo*, carregou: J. B. Moreira 2,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Constancia*, carregou: J. C. Poes Barreto 6 pipas com 2,880 litros de aguardente.

— Para Mossoró, na barcaça *Bella Flor*, carregaram: B. Gomes & C. 5 barricas com 269 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	1:179$583

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 30.	30,433
Primeira porta no dia 1 . . .	43
Segunda porta	62
Terceira porta	35
Trapiche Conceição	934
	1,074

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1	2
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	2:824$078

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	739$814

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1.

Pará—Corveta a vapor brasileira *Vital de Oliveira*, commandante capitão tenente Carlos B. da Silveira.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor americano *Ontario*, de 3,451 toneladas, commandante Slocum, equipagem 88, carga differentes generos; Rta Henry Forster & C.

o de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Galicia*, de 2,520 toneladas, commandante B. D. Morton, equipagem 113, carga differentes generos; a Wilson Row & C.

Bahia—12 dias, patacho hespanhol *Asthurito*, de 145 toneladas, capitão Joaquim Burcet, equipagem 10, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York e portos intermedios—Vapor americano *Ontario*, commandante Slocum, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Liverpool e portos intermedios—Vapor inglez *Galicia*, commandante B. D. Morton, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, que no dia 6 de agosto proximo futuro pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica, para ser arrematado por quem mais der, em virtude do aviso do ministerio dos negocios da fazenda de 21 de junho ultimo, o barracão que servio de quartel á companhia de cavallaria, sito em Santo Amaro das Salinas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de julho de 1873.

O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes, as posturas abaixo transcriptas, approvadas provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, em 25 e 26 do corrente.

— Paço da camara municipal do Recife, 30 de julho de 1973.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

Artigo unico. Fica prohibido ter-se soltos ou presos nas ruas e mais lugares publicos desta cidade quaesquer aves ou animaes não especificados nas posturas já estabelecidas: pena de 10$ de multa e do dobro na reincidencia.

Henrique Pereira de Lucena.

Conforme. — Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa.

Artigo unico. Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar ou ser carregada ou descarregada sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e no dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria, e não o fazendo pagarão toda a despeza que for feita não só com o asseio como tambem com a desinfecção se for julgada necessaria.

Henrique Pereira de Lucena.

Conforme. — Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc,

Faço saber aos que o presente edital virem, que á requerimento de Mills Latham & C., se acha aberta a fallencia da firma commercial Bento da Silva & C., pela sentença do theor seguinte:

Constando dos documentos e depoimentos de folhas, a cessação de pagamentos da firma, Bento da Silva & C., que se compunha ou se compõe dos socios Bento Augusto da Silva e viuva de Manoel Ribeiro Bastos, e tem loja de fazendas á rua do Duque de Caxias, hei por declarada a abertura de sua fallencia a datar de 28 do mez cadente. Nomeio curadores fiscaes aos credores signatarios aliás supplicantes de folhas duas Mills Lathan & C, que prestarão juramento, e mando que se proceda logo ao inventario, occasião em que nomearei depositario que servirá até a nomeação que os credores segundo o art. 812 do codigo commercial, devem fazer na sala das audiencias deste juizo no dia 5 do mez vindouro ás 11 horas da manhã para o que serão convocados por editaes.

Tambem por editaes se publique esta sentença. Pagas as custas pela massa fallida.

Recife, 31 de julho de 1873.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 1º de agosto de 1873.

Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 30.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Conceição.

Marca V & F—sem n. 16 barris vindos de Lisboa no vapor inglez *Jurut*, descarregados em 24 de setembro de 1872 e consignados a Ferreira de Almeida & C.

Marca B F M—sem n. 1 caixa vinda de Lisboa na barca portugueza *Luza*, descarregada em 11 de dezembro de 1872 e consignada a Bento Joaquim de Medeiros.

Manoel da Silva Oliveira—sem n. 1 dita vinda de S. Miguel no patacho portuguez *Michaelense*, descarregada em 17 de dezembro de 1872, ignora-se a consignação.

José Cordeiro B—sem n. 1 dita idem idem idem, Custodio F. Martins — sem n. 1 dita idem idem idem.

Aguida S. Pereira—sem n. 1 sacco idem idem idem.

Marca A C B—sem n. 1 dito idem idem idem.

Manoel Silva Oliveira—sem n. 1 caixa idem idem idem.

Dr. J. S.—sem n. 2 barricas vindas de S. Miguel no navio *Arabella*, descarregadas em 17 de janeiro de 1873, ignora-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 29.

Pela inspectoria da alfandega se intima por editaes de 8 dias, na fórma do art. 745 do reg. das alfandegas, ao dono das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas no caes do Noronha, no acto de desembarque, ás 8 1/2 horas da noite de 27 do corrente, para vir com sua defeza dentro do prazo de 15 dias, sob pena de findo este, correr o processo de apprehensão á revelia, a saber:

Tres barris com peixe o um bote de 2 remos.

Alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 31.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Cunha.

Marca PET sem numero — 173 pipas vindas de Celte no navio francez *Granville*, descarregadas em 20 de janeiro passado, consignadas a Tisset-fréres.

Idem idem sem numero.—518 barris de 5.º idem idem idem.

Idem idem numero 269.—69 barris de 10.º idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 1º de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da companhia vai substituir as 20 apolices de ns. 9,481 a 9,465, 9,506 a 9,510, pertencentes ao Sr. Joaquim Paulo Guedes Alcoforado, as quaes foram desencaminhadas do poder do seu procurador o Sr. Candido Guedes Alcoforado.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 8 de julho de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Pagamento de dividendo.

Paga-se o 39.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas nesta extincta caixa, á razão de 8$000 por acção: á rua do Vigario n. 1.

— O Illm. Sr. inspector interino da thesouraria provincial, manda fazer publico que o possuidor de tres apolices da divida provincial, sendo duas de 500$000 e uma de 1:000$000. de ns. 56, 60 e 536, que vencem o juro de 8 % ao anno, e foram emittidas no 1.º de fevereiro, 7 de maio e 3 de julho do corrente anno, lhe requereu juntando o annuncio por elle feito, a substituição das mesmas apolices, na conformidade do artigo 10 do respectivo regulamento: por tanto quem as tiver achado, ou queira fazer alguma reclamação, dirija-se á mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de julho de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

Obras militares.

Autorisadas pelo Exm. Sr. ministro da guerra as obras necessarias para abertura de janellas no hospital militar, orçadas em 1:799$740, será a 6 de agosto, ao meio dia, posta em concurrencia a execução de ditas obras; para o que deverão os pretendentes apresentar-se com suas propostas no referido dia e hora, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento.

Pernambuco, 30 de julho de 1873.

O engenheiro
Chryssolito F. de Castro Chaves

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 7 de agosto proximo vindouro a arrematação do sitio dos Remedios, servindo de base á arrematação o preço de 3:750$000, porquanto foi adjudicado á fazenda provincial.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1873.

O official-maior,
M. Affonso Ferreira.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Domingo 3.

Puff?
Puff!!
e Puff!!!
e mais Puff!!!!

Rompe a symphonia! Espanto geral! Chega o nunca visto! Enchente geral!... Um bilhete não ha mais. Puff! puff!!

Principia a comedia em 2 actos do Exm. conselheiro José da Silva Mendes Leal:

A affilhada do Barão.

Personagens.

Barão Amaro Mendes, antigo tendeiro em Villa-Nova de Famalicão	Sr. Thomaz.
João Antonio, procurador das almas	Sr. Bernardino.
José Maria, alma do procurador	Sr. Penante.
Domingos, mysterioso	Sr. Braga.
D. Maria, moça que não sabe namorar	D. Philomena.
Joanna, criada esperta	D. Joaquina.

Segue-se a espirituasa comedia do repertorio comico:

Um quarto com duas camas.

Personagens.

Cosme Rastimágo	Sr. Flavio.
Damião Ortiga	Sr. Maximo.
Paschoala	Sra. Filonilla.

Uma voz ao longe. Caluda.

Continúa o puff com a scena comica do Sr. Penante e por elle exhibida:

O jesuita na garganta.

A pedido de muitas familias, finda o espectaculo com a chistosissima scena comica representada pelo Sr. Flavio:

O Sr. Domingos fora do sério

E' este o puff que se preparou para a chegada do distincto e 1.º . . . domingo 3 de agosto, ás 5 1/2 horas da tarde.

O pequeno numero de bilhetes para este puff pode ser procurado no escriptorio do theatro pelos seguintes preços:

Camarotes de frente	12$000
Ditos de lado	10$000
Ditos de frisas	8$000
Cadeiras numeradas	3$000
Ditas sem numero	2$000
Geraes	1$000

Principiará ás 5 1/2 horas.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE.

Sabbado 2 de agos-o.

Espectaculo em beneficio da

Sociedade Propagadora da Instrucção publica.

(Conselho superior)

PROGRAMMA:

Representar-se-ha o importante e muito applaudido drama em 4 actos e 1 prologo:

JOCELIN
OU O
Marinheiro da Martinica.

Terminará o espectaculo com a muito chistosa scena comica ornada de musica representada pelo actor Penante:

Amanhã vou pedi-la

Para satisfazer as pessoas que moram fóra da cidade e que se dignaram aceitar bilhetes, haverá um trem depois de terminar o espectaculo tocando em todos os pontos até o Caxangá

Principiará ás 8 horas.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA--VICENTE.

Ao publico.

Não tendo chegado pelo vapor americano, como era esperado, o artista Bahia, em consequencia da pouca demora do referido vapor no porto da Bahia, não podem ter lugar os espectaculos annunciados para sabbado e domingo, ficando transferidos para depois da chegada do vapor nacional o que deve ter lugar até o dia 8 do corrente.

Terça-feira 5 de agosto.

1.ª representação

da grande e apparatosa phantasia lyrica e burlesca em 3 actos:

A RAINHA CRINOLINE
OU
O REINADO DAS MULHERES

AVISOS MARITIMOS.

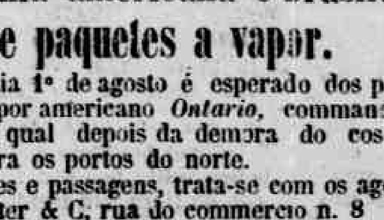

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de agosto é esperado dos portos do sul o vapor americano *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do commercio n. 8

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Erymanthe*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANAIA ALLIANÇA MARITIMA PORTUENSE

LISBOA E PORTO

A barca *Vencedora*, capitão Oliveira, segue viagem por todo o mez de agosto.

Recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Para o Aracajú

segue por toda a proxima semana a barca portugueza *Luzitania*, capitão Gayo Junior, recebe carga a frete, para o que se trata com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

CUZCO

espera-se da Europa até o dia 3 de agosto, e, depois da demora do costume seguirá para o sul do Imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Os agentes Wilson Rowe & C, rua do Commercio n. 14.

PARA O Rio-Grande do Sul.

Recebe carga a frete modico o patacho brasileiro *Bemfica*: a tratar com Balthar Oliveira & C.

LEILOES.

Leilão

DO
café da rua do Barão da Victoria n. 48.

Hoje

Constando de 2 bilhares, 1 bagatella, louça, moveis e mais pertenças do café acima, entrada pela rua de Santo Amaro,

pelo agente Martins.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Leilão

DE
um sobrado de dous andares, sotão e pavimento terreo, sito a rua do Amorim n. 19 em chão proprio.

HOJE

A's 11 horas da manhã

Por intervenção do agente Pinho Borges em seu escriptorio, a rua do Bom Jesus n. 53, e os Srs. pretendentes podem desde já examinar o referido predio.

LEILÃO

DE
uma caixa com botinas avariadas para homens, 1 dita com botinas enfeitadas para senhoras, 1 dita com linha para bordar, 1 dita com retroz de côres, tranças de caracol e mais artigos.

SEGUNDA-FEIRA 4 DE AGOSTO
ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinho Borges.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DE
uma excellente casa terrea e sotéa, sita á travessa da Bomba n. 8, tendo as commodidades seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal com boa cacimba, na sotéa 2 salas e 2 quartos (em chão foreiro).

SEGUNDA-FEIRA 4 DO CORRENTE
As 11 1/2 da manhã

Por intervenção do agente Pinho Borges

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Os pretendentes poderão desde já examinar a dita casa.

LEILAO DE PIANOS

novos e usados.

SEGUNDA-FEIRA 4 DO CORRENTE
Das 3 1/2 horas da tarde ás 5 1/2.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No primeiro andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 12, (rua Nóva).

Grande e variado leilão

DE
bons moveis, finos crystaes, louça de porcelana e objectos de electro-plate e um carro francez, tudo em optimo estado.

A SABER:

Um piano forte, 1 estante para musicas, 1 mobilia de jacarandá, sofás e cadeiras estufadas, cadeiras de ferro, 12 cadeiras de palinha, 1 chesonier com espelho e pedra, 4 mesas de jogo 1 dita oval, 6 castiçaes de metal, ricos quadros com finas gravuras, cortinados, jarros para flores, figuras, lampeões a gaz, 1 tinteiro, 1 caixa de musica, tapete, e esteiras fôrro das salas.

Uma cama de ferro, colxões e travesseiros, 1 cacama de mogno para menino, 1 toilette, 1 lavatorio para duas pessoas, guarnição para o mesmo, 2 portas-toalhas, cabides, 3 mesinhas, 1 dita redonda, 1 guarda-vestidos com espelho, 1 guarda-roupa grande, 4 quadros, 3 camas de ferro para meninos, 1 lavatorio e armario para menino, 2 commodas grandes, 1 toucador, 4 cadeiras para menino, 1 carrinho para criança, 1 relogio de parede.

Tres bancos para terraço, 1 espingarda, 1 machina para engommar, 1 dita para limpar facas, 1 caixa para gêlo.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, sendo 1 com espelho, 1 quartinheira, 18 cadeiras, 1 guarda-comida, quadros, bandejas, 4 cobertas de electro-plate, 1 galheteiro, porcelana para jantar e para chá, 1 apparelho verde desert, garrafas, copos, calices, fructeiras e compoteiras de fino crystal, 2 candieiros a gaz, facas e colheres.

Um jogo de bacatella, 1 marqueza, 2 conçolos, cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, lavatorio, mesa redonda, 12 cadeiras e 1 lanterna magica.

Mesas para engommar e para cozinha, trem de cozinha, Flandres, potes e muitos outros accessorios de casa de familia.

Terça-feira 5 de agosto

Na povoação de Apipucos.

P. F. Needham, tendo se retirado para a Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos pertencentes e existentes na casa em que residio na povoação de Apipucos.

Os referidos objectos tornam-se recommendaveis por serem de gosto e estarem bem conservados por terem tido pouco uso.

A's 10 1/2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO
DE
tres predios situados na rua da Casa Forte (freguezia do Poço).

A SABER:
O sobrado n. 15 A, no qual existe uma padaria.
Um dito n. 15 B, ainda não repartido.
Uma casa terrea n. 15.

Quarta-feira 6 do corrente.

O agente Martins fará leilão por autorisação de Bento José Domingues, dos predios acima, os quaes se acham muito bem localisados para qualquer negocio.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE
uma casa de pedra e cal bem construida, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, em terreno proprio e ficando com proporção para edificar, situada na rua da Praia de S. Francisco, em Olinda, n. . ., perto da estação dos trilhos urbanos, e com o saudavel banho do mar em frente da mesma casa, a qual está desembaraçada de qualquer onus.

Quinta-feira 7 do corrente ás 11 horas.

O agente Pinho Borges venderá em leilão a casa acima declarada, por conta e risco de quem pertencer; no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, andar, 1º onde tambem dar-se-ha qualquer informação.

LEILÃO
DE
dividas
NA IMPORTANCIA DE 2;921$500
QUINTA-FEIRA 7 DE AGOSTO
A's 11 1/2 horas.

O agente Pinto levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de 2:921$500; os pretendentes poderão desde já examinar os titulos e documentos pertencentes ás mesmas dividas. O leilão terá lugar ás 11 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
40 acções da companhia de Santa Thereza e 10 ditas da companhia dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe.

Quinta-feira 7 de agosto
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
fazendas avariadas
Quinta-feira 7 do corrente
ás 11 1/2 hora em ponto.
Por intervenção e no escriptorio do agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
2,000 chapéos do Chile
QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas.
Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua das Cruzes, onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 1935 com 5:000$000, um inteiro n. 2488 com 800$000, um inteiro n. 424 com 300$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (60ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 21ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (61ª), que se extrahirá na quarta-feira, 6 de agosto.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Sociedade Beneficente Luzo-Brasileira

Por ordem de nosso irmão presidente convido a nova directoria, conselho fiscal, commissão de exame e contas e a todos os mais socios em geral a comparecerem a sessão de assembléa geral que terá lugar ás 10 horas da manhã de domingo 3 do mez proximo vindouro, sendo essa sessão para a posse dos novos eleitos, assim como para se proceder a leitura do parecer da commissão de exame e contas no balancete annual do thesoureiro. Torna-se preciso o comparecimento de maior numero de socios, tendo a actual directoria arrendado nova casa para a séde desta sociedade e sendo preciso fazer-se algumas obras, será nesta sessão presente o orçamento das despezas para que a assembléa geral faculte a serem feitas. Os candidatos já approvados poderão comparecer para se iniciarem.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 29 de julho de 1873.

O 1º secretario,
Bento de Souza Mira.

Pedido.

A abaixo assignada pede o especial favor ao Sr. Manoel Bizerra dos Santos de lhe dar a explicação por carta remettida a agencia da villa do Bonito, a qual villa ou comarca pertence o lugar chamado — Fazenda Nova — aonde é morador, pois já não foi procurado por haver outro de igual nome.

Maria Bizerra dos Anjos.

Negocios de Portugal e Hespanha.

Domingos Maria Gonçalves participa que se encarrega promover o bom andamento de quaesquer questões judiciaes nos dous paizes acima mencionados, para o que está habilitado com um pessoal competentissimo de correspondentes. Escriptorio rua Primeiro de Março n. 23, (antiga do Crespo)

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhores localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de coxeira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida; muito arejado em toda a epoca do anno; com illuminação á gaz; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os mveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados: e a tratar na rua da União n. 49.

Irmandade da Santissima Trindade.

São convidados todos os irmãos da irmandade da Santissima Trindade a se reunirem no dia 3 de agosto (domingo) pelas 9 horas da manhã, no respectivo consistorio, afim de proceder se em mesa geral a eleição de alguns cargos, dos quaes pediram escusa os irmãos que para elles foram eleitos.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.

Esta companhia contrata com quem melhores condições apresentar, a collocação d'um telegrapho electrico, á partir da estação d'Aurora á Olinda, e da Encruzilhada á Beberibe.

Para informações se entenderão com o respectivo gerente no escriptorio da mesma companhia.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

SULIPAS.

A' companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda compra sulipas de oiticicas, com 9 palmos de comprimento, 9 polegadas de largura e 4 ditas de grossura.

L. J. de Miranda,
Gerente interino.

Sendo resolvido por esta companhia a dar hoje 1.º de agosto curso á seus novos bilhetes, succede haver sido roubados hontem da estação de Olinda, cerca de 2,000 bilhetes de 1.ª e 2.ª classe dos que acabam de ser retirados do transito. Não havendo permissão para os empregados desta companhia venderem bilhetes senão aos passageiros; todavia podendo succeder que algum passageiro, tendo comprado seu bilhete, deixasse de fazer a viagem, nesse caso, previne-se que pode mandar receber seu importe no escriptorio da companhia até o dia 3 do corrente.

O gerente interino,
L. J. de Miranda.

Aviso.

Os encarregados da festa do frontespicio do Carmo, declaram que tem designado a ultima dominga do mez de agosto futuro para ter lugar a mesma festividade, pelo que pedem aos devotos da mesma Senhora que lhes queiram coadjuvar com sua esmola, afim de que no mencionado dia se realise a festa deste anno.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 21ª parte da loteria a beneficio da igreja da Penha, que se extrahirá no dia 6 do mez de agosto.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 30 de julho de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se ou vende-se uma casa acabada de novo, com bom terreno plantado e boa cacimba com agua de beber muito boa etc.: no becco do Espinheiro, á rua da Hora, em frente a estação, sendo no fim da rua. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 79, loja de funileiro. O terreno tem 90 palmos de frente e 440 de fundo.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

Attenção

Aluga-se o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas (Aguas-Verdes) n. 55; assim como a loja do oitão do sobrado da rua da Roda n. 56; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6, ou rua Nova n. 50, 1º andar, das 6 ás 9 1/2 horas da manhã, ou das 4 ás 6 da tarde.

Precisa-se

de uma mulher já idosa e de bom comportamento para fazer companhia a uma moça: a tratar na rua do Padre Floriano n. 71, loja.

HOTEL
Restaurant de Bordeaux
Rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

Lacoste perito cozinheiro francez, tendo tido a felicidade de agradar ao respeitavel publico desta bella capital (a vista da concurrencia que tem seu hotel) acaba de aprompar no 2.º andar, quartos mobiliados com gosto e a preço muito razoavel.

Recebem-se assignaturas.
GELO TODOS OS DIAS.
Aberto desde ás 6 horas d'amanhã, até ás 10 da noute.

GRANDE
HOTEL DA INDEPENDENCIA
ANTIGO ESTAMINET
32 Rua do Imperador 32

Almoços
Lunch
Jantares
Ceias e bebidas de todas as qualidades a qualquer hora.
Limpeza e serviço pontual e apurado com o qual ninguem póde competir.
Tem magnificos aposentos para alugar e
BONS BILHARES

O proprietario dispensa-se de elogiar o habil e raro cozinheiro francez, a respeito do qual podem ser consultados os verdadeiros gastronomos que já apreciaram sua arte.

PREÇOS
Os mais resumidos do mundo.

Agencia Blandy — Telegramma na ilha da Madeira.

E' provavel que a secção entre Portugal e a ilha da Madeira, do Telegrapho Electrico Submarino Brasileiro, esteja prompto para funccionar no mez d'agosto do corrente anno, e a supra mencionada agencia na referida ilha, offerece-se para transmittir ao seu destino quaesquer telegrammas que lhe forem remettidos em enveloppe fechado, sobrescriptado á « Agencia Blandy Telegramma, Madeira. »

A linha telegraphica estabelecida na ilha da Madeira, póde transmittir telegrammas para todas as estações telegraphicas na Europa, Asia, Africa, America e Australia, custando cada telegramma de vinte palavras 3$300, em moeda forte, além das taxas da estação de Lisboa.

As pessoas no continente da America do Sul, que quizerem utilisar-se da agencia Blandy para a transmissão de telegrammas, deverão faze-los acompanhar de letras ou cartas de credito sobre Portugal ou Inglaterra, para o pagamento do custo dos telegrammas e das despezas da agencia.

Madeira, 15 de julho de 1873.

Carlos R. Blandy.

Os preços para a transmissão de telegrammas da ilha da Madeira, suppõe-se serem os seguintes:

Para Portugal	£ —		£ 0. 13. 8
« Gibraltar	« —		« 0. 16. 0
« Hespanha	« 0. 16. 0	a	« 0. 18. 0
« Malta	« 1. 1. 3	a	« 1. 3. 3
« França	« 0. 17. 3	a	« 1. 5. 3
« Inglaterra	« 1. 1. 3	a	« 1. 1. 8
« Allemanha, Hollanda, Dinamarca, Russia, Noruega, Suecia, Belgica, Austria, Italia, Grecia, Turquia, etc	« 1. 5. 0	a	« 1. 15. 0
« Egypto, Portos do Mar Vermelho, Turquia e Russia asiatica, etc.	« 1. 10. 0	a	« 3. 15. 0
« America do Norte, Antilhas, etc.	« 3. 15. 0	a	« 5. 5. 0
« India, Penang, Singapoore, etc.	« 4. 10. 0	a	« 5. 10. 0
« Java, China, Japon, etc.	« 6. 10. 0	a	« 7. 15. 0
« Australia	« 10. 0. 0	a	« 10. 10. 0

Para mais informações, quem quizer dirija-se aos agentes em Pernambuco.

Wilson Rowe & C.

Rua do Commercio n. 14.

Pesos e medidas
DO
SYSTEMA DECIMAL.

Pesos de ferro e latão.
Medidas para seccos e molhados, de ferro, cobre e latão, de estanho e tutanaga.
Vendem-se em casa de
SHAW HAWKES & C.
Rua do Bom Jesus n. 4.

Olinda.

Aluga se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se um quartinho com um terraço, dando para quintal em que ha cacimba: na Camboa do Carmo n. 21, primeiro andar.

Irmandade de S. José d'Agonia.

Por ordem do Illm. Sr. provedor desta irmandade, e de conformidade com o art. 43, paragrapho 1.º dos nossos estatutos, são convidados pelo presente todos os nossos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio no convento de Nossa Senhora do Carmo, domingo 3 de agosto de 1873, ás 10 horas da manhã, para em mesa geral deliberarem sobre negocios que dizem respeito a mesma irmandade.

Recife, 30 de julho de 1873.

Manoel José Luiz Ribeiro,
Secretario.

O APALASADOR AMERICANO

Prega borrachas novas em borzeguins usados por machina de costura e faz todos os demais concertos.

Na rua do Padre Floriano n. 24.

— O hotel da rua de Lomas Valentinas, outr'ora rua de Aguas-Verdes, fornece comedoria para qualquer pessoa, com todo o a seio e agrado aos freguezes, assim como ha sorvete continnadamente.

Sociedade União Commercial Beneficente.

De ordem do Illm. Sr. vice-presidente da assembléa geral convido a todos os Srs. socios effectivos a se reunirem ás 11 horas da manhã do dia 3 de agosto vindouro, á rua do Barão da Victoria n. 63, primeiro andar (séde da sociedade Nova União, afim de ser eleito o funccionalismo desta sociedade para o anno sosial de 1873 a 1874, de conformidade com os §§ 1.º e 2.º do art. 23 dos estatutos vigentes, bem como approvação das contas que nesta occasião apresentará a directoria.

Serão vigorosamente applicadas as penas dos estatutos aos socios que não comparecerem sem causa justificada áquella sessão.

Sala das sessões da assembléa geral da sociedade União Commercial Beneficente, em 29 de julho de 1873.

O 1.º secretario,
A J. Leite Bastos.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado participa ao corpo do commercio em geral que nesta data comprou a taverna sita á rua do Pilar n. 88, ao Sr. Antonio Maria dos Santos Capelleiro, livre e desembaraçada de qualquer debito; porém, se alguem se julgar credor queira se apresentar no prazo de tres dias desta data em diante.

Recife 31 de julho de 1873.

Manoel José Damazio.

Precisa-se de uma pessoa que saiba primeiras lettras e latim para ensinar alguns meninos no sertão, distante desta cidade 50 ou 60 leguas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Tendo esta companhia obtido licença para mandar um carro especial percorrer a linha da rua do Crespo até o fim da rua do Barão da Victoria emquanto durar o concerto da ponte da Boa-Vista, começa do dia 2 de agosto proximo futuro o serviço do mesmo carro, desde as 6 horas da manhã até as 11 horas da noite. Os Srs. passageiros deverão ahi comprar um bilhete (de correspondencia com o qual farão a viagem na linha que desejarem, sendo-lhe restituido pelo conductor metade do dito bilhete, que lhe dará direito a regressar no referido ponto desde a rua do Crespo até a rua do Barão da Victoria, ou vice-versa.

Os bilhetes sómente servirão no dia em que forem emittidos.

Recife, 30 de julho de 1873.

G. A. Schmidt,
Gerente.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Ferreira
Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydroceles sem injecção, com puncção-capillar.

Abertura de abcessos e extracção de derramamentos serosos, pelo aspirador de Potain

DE 10 PALMOS
E D'AHI PARA BAIXO

Sapotiseiros muito bonitos e sapoteiros em grande quantidade e preço commodo.

Além destas, as plantas de ornato e de fructo seguintes:

Abacate	Jaboticaba
Alecrim	Laranja cravo
Ariticum á pé	Lima da Persia
Canella	» de umbigo
Coração da India	Limão francez
Carolina do principe	Oity coró
Figueira	Palmeira imperial
Flonboyant	Parreira
Fructa-pão	Pinheiras
Goiaba-branca	Romanzeiras
Jaca	Resedá
Jarmim laranja	Rozeiras

E outras plantas tambem por preço commodo: na Capunga, rua da Ventura n. 20.

Ao commercio.

Os abaixo assignados participam ao commercio que compraram a Francisco de Paula de Almeida Cruz a parte que tinha na taverna da rua de Marcilio Dias n. 74, que gyrava sobre a firma social de Cruz & Pereira, sahindo o mesmo pago de seu capital e lucros, ficando o passivo e activo a cargo de Francisco José Soares Ferreira e José da Silva Pereira, gyrando a nova firma Ferreira & Pereira.

Recife, 2 de agosto de 1873.

Francisco José Soares Ferreira.
José da Silva Pereira.

— Na rua da Estancia n. 18 precisa-se de uma criado para comprar e lavar.

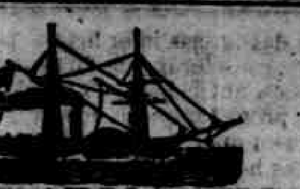

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7
Calçado francez.

Para homem.
BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.
BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homem, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleados bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Casa para alugar-se

Uma assobradada, com commodos, á rua da Alegria n. 36: para vêr, a chave está na taverna defronte, e para tratar no Mondego, olaria n. 63.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O
TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o
PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse,	Crupo,
Asthma,	Thisica,
Rouquidão,	Resfriamentos.

Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do
PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa n. 64 á rua de S. João, com 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal, e preço de 14$ mensal: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

ADVOGADO
BACHAREL
João Gonzaga Bacellar
Villa do Cabo
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 21.

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 30 da rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, proprio para escriptorio: a tratar com Keller & C., rua do Bom Jesus n. 58.

— Por 600$ e por motivos justos vende-se 1 preta de 35 annos, engomma, cozinha e lava, é barato: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outras escravas com habilidades e sem ellas.

200:000 RS.

Continúa estar ausente o escravo Henriques desde o dia 15 de abril, o qual tem os signaes seguintes: mulato bem claro, cabellos crespos, rosto liso, sem barba, falla um pouco descançada, olhos um pouco quebrados, quando está serio fica um pouco carrancudo, tem as costas cheias de pannos brancos, a perna direita aberta, o dedo grande do mesmo pé um pouco aberto e sem ter unhas, proveniente de uma ferida que teve, tem o andar muito banzeiro, as cadeiras largas e muito pilerico, foi da Serra do Teixeira, dos herdeiros da casa da viuva D. Victoria Maria dos Anjos, estes venderam ao Antonio Cesario Italiano, este vendeu ao Barão de Nazareth, onde comprei; a mãi do dito mulato inda é viva, mora na Serra do Teixeira, chama-se Felippa, consta-me que hoje é forra, levou em companhia um cavallo alasão dourado, bonito, altura de 7 palmos, pouco mais ou menos, tres pés calçados, frente aberta, cabeça acarneirada, crinas, topete e cauda compridos, uma mancha branca redonda em cima da anca esquerda, tem uma bellide muito pequena em um dos olhos, não sei em qual, só se observa a bellide deitando attenção, tem alguns dentes quebrados proveniente da cachaça, e muito rinchão, é inteiro: qualquer capitão de campo ou mesmo pessoas que o prender, tragam ao engenho Canzanza, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, ao seu senhor Antonio Carneiro Rodrigues Campello, que terá a quantia acima, e pagarei as despezas de viagem.

Antonio Carneiro Rodrigues Campello.

Aviso.

Fugio do engenho Souza, freguezia de Agua Preta, o escravo Joaquim, de estatura regular, cégo de um olho, comprado recentemente ao Sr. Severiano de Siqueira Cavalcante: roga-se á policia e aos capitães de campo de o apprehender e o levar ao dito engenho, ou no Recife á rua da Imperatriz n. 30, que serão gratificados. Igualmente protesta o abaixo assignado contra quem o occultar, ou indevidamente gozar de seus serviços.

Christovão Xavier Lopes.

— Uma senhora, capaz, offerece-se para engommar em uma casa de pouca familia; indo ás 7 horas da manhã e sahindo ás 7 da noute: quem precisar, dirija-se á rua da Palma n. 90.

ATTENÇÃO

Pede-se ao Sr. Felippe Maria Bessone, caixeiro dos Srs. Tasso & Irmãos, a vir á rua do Livramento n. 20, a negocio do seu particular interesse.

— Precisa-se de um official de barbeiro, no salão da rua das Larangeiras n. 19: a tratar com o dono do mesmo.

FUGIO

Está fugido o cabra acaboclado de nome Prudencio, desdentado e os cabellos um pouco ublcos, andava com uma carroça conduzindo estrum para um sitio, e fugio no domingo 6 do corrente; este escravo é ligeiramente gago, foi escravo do Sr. Joaquim Juvencio da Silva e hoje pertence ao barão de Nazareth, que gratificará a quem o apresentar. Elle representa 50 annos, é filho de Goianna.

Até vir.

O Sr. José Pereira Lomos é pela segunda vez rogado á vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um feitor para um sitio em Ponte d'Uchôa: a tratar na rua Direita n. 8.

Convite.

Os senhores abaixo declarados, são encarecidamente rogados á virem á rua do Imperador n. 28, a tratarem de negocios particulares que lhes dizem respeito:

Antonio Anacleto dos Santos
Antonio Affonso Moreira.
Antonio Pinto dos Santos.
Antonio José da Silva.
Antonio José Ribeiro de Moraes.
Benjamim do Carmo Lopes.
Domingos M. de Barros Monteiro.
Deoclecio de Brito.
Dr. Francis o Pinto Pessoa.
Ebom Wistig.
Emilio José de Moraes.
Fernandes de Azevedo.
Francisco Alves de Mello Tico.
Francisco de Paula Borges.
Francisco José Carneiro.
Joaquim Guedes da Costa.
Joaquim José Maria da Penha.
José de Brito Mello.
José Gonçalves da Silva.
Manoel Antonio dos Nascimento.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Paulino Joaquim Tavares.
Theotonio de Barros e Silva.
William Rawlinson.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

AVISO.

A direcção da associação commercial beneficente, em cumprimento do artigo 19 dos estatutos, convida a todos os socios effectivos da mesma associação para no dia 5 do corrente a 1 hora da tarde, reunirem-se em assembléa geral, para lhes ser apresentado o relatorio da direcção, e proceder-se a eleição da directoria que tem de funccionar no anno de 1873 a 1874.

Associação commercial beneficente, 1º de agosto de 1873.

Maury — Vice-presidente.
Duprat — Secretario.

— Os abaixo assignados declaram ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas, sita á rua do Cabugá n. 6, sob a firma de Antonio Francisco dos Santos & C., ficando responsaveis por todo debito para com a praça, os dous socios Antonio Francisco dos Santos e Antonio José Moreira, e o socio Domingos Pinto de Freitas desligado completamente de qualquer responsabilidade que por ventura possa apparecer, assim como pago e satisfeito de seu capital e lucros obtidos na constancia da mesma sociedade. Recife, 31 de julho de 1873.

Antonio Francisco dos Santos.
Antonio José Moreira.
Domingos Pinto de Freitas.

Ama - governante.

Na loja da rua da Imperatriz n. 10 se dirá quem precisa de uma ama que saiba mandar e fazer todos os misteres de casa de familia que não tem crianças.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua da Roda n. 42, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: a tratar na rua do Sol n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: na rua de Pedro Affonso n. 3.

AMAS Precisa-se de duas amas para casa de pequena familia, sendo uma para engommado e outra para cozinhar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 21, 2º andar.

— Precisa-se uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: á rua da Praia n. 29.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que seja perfeita nesse serviço e que tenha boa conducta: a tratar em Santo Amaro em seguimento á rua d'Aurora n. 171.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua de Hortas n. 120.

AMA Na rua Direita n. 26, precisa-se de uma ama para cozinhar.

Relojoeiro e dourador portuguez.

Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como qualquer outro objecto: rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1º andar, por traz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto a garantir seus trabalhos e a faze-los por preços modicos.

J. Dhibaut de Paris

Constructor e afinador de pianos

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz
e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento: á rua do Imperador n. 33.

Attenção

Precisa-se de um feitor que saiba tratar bem de vaccas, paga-se razoavelmente: a tratar no sitio do Caldeireiro n. 9, ou na rua do Torres n. 12, 1º andar, escriptorio.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade para vender taboleiro: na rua do Cotovello numero 32.

Até vir.

O Sr. José Alves Machado Guimarães é pela segunda vez rogado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 15 annos de idade e que saiba lêr e escrever, com pratica de molhados: na rua da Moeda n. 29.

— Fugio do engenho Cutigi, freguezia da Escada, o preto de nome Sabino, alto, bem preto, rosto comprido, beiços grossos, foi comprado ao Sr. Manoel Quintino, do Riacho-Doce, termo da Madre de Deos: quem o apprehender leve-o ao referido engenho, ou no Recife á rua do Visconde de Itaparica n. 22, que será generosamente gratificado.

CLUB DOS BACHAREIS EM DIREITO

São convidados todos os senhores que assignaram o livro de inscripção dos socios do Club dos Bachareis em Direito a assistirem a primeira reunião, a qual deve ter lugar no dia 2 de agosto, á rua 1º de Março (outr'ora Crespo) n. 18, 1º andar, as 6 1/2 horas da tarde.

Tres Mundos

POR
D. ANTONIO DA COSTA
Mundo Barbaro—Mundo Romano
Mundo christão.
Um volume nitidamente impresso
3$000

LIVRARIA FRRNCEZA.

MUDANÇA.

Miguel Ferreira Pinto, estabelecido com armazem de doces, fructas e flores, na rua da Cruz n. 13, hoje Bom Jesus, participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que transferio o mesmo estabelecimento para a referida rua n. 6, onde se encontrará tudo o que diz respeito a estes generos, e sempre como d'antes. Apromptа toda e qualquer encommenda para fóra da provincia e tambem para casamentos, bandejas enfeitadas com bolinhos, bouquets para noivas os mais bem feitos que se póde desejar.

Escrava fugida.

Fugio no dia 29 de julho proximo findo, uma escrava de nome Vicencia, com os signaes seguintes: parda, côr de canella, alta, gorda, cabellos meio carapinhados, rosto redondo, tem falta de dentes na frente, levou vestido de cassa, chale de varias côres e talvez botinas, é filha de Maceió, onde tem um irmão chamado Vicente, em cuja companhia estão dous filhos seus, póde ter ella fugido para alli, mas ha quasi certeza que esteja nesta cidade do Recife acoutada por um certo senhor doutor, a quem se pede que a mande voltar para casa de seu senhor, sob pena de publicar-se todo o seu nome por extenso nos jornaes, e proceder-se contra sua senhoria. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura desta escrava, e que a conduzam á rua do Barão de Triumpho (antiga do Brum) n. 92, que serão generosamente gratificados.

— O abaixo assignado previne aos senhores a quem forem apresentadas umas letras remettidas do centro da provincia da Parahyba em seu favor, que não as pague a outra pessoa, visto como foram estas roubadas ou perdidas com as cartas, hontem 31 de julho. Diz o portador que veio de Iguarassú.

Luiz José Pinto de Coste.

— Os abaixo assignados declaram ao publico que tendo dissolvido de commum accordo a sociedade que tinham com o Sr. Domingos Pinto de Freitas, continuam no mesmo estabelecimento sob a mesma razão commercial de Antonio Francisco dos Santos & C. Recife, 1º de março de 1873.

Antonio Francisco dos Santos.
Antonio José Moreira.

— Aluga-se um perfeito cozinheiro: a tratar na rua da Palma, casa n. 57.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.
Moendas completas, obra forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Arados americanos de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

A CORÔA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, a 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.
Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.
Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.
Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.
Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e rattaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

... pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, a Paris, unico proprietario.

OLEO DE HOGG

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

Tisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, rheumatismos, fraqueza dos membros, gotta, debilidade geral (engorda e fortalece), doce e facil de tomar. — Menção honrosa.

Exigir a marca de fabrica abaixo indicada cobrindo a capsula de cada frasco de forma triangular.

Hogg

Deposito em Pernambuco, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 2 1/2 e 3 1/2 cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s... o examinados.

Recife Drainage.

A sociedade luso brasileira tendo arrendado o predio de um andar, sito á rua do Imperador n. 3, encontrando nelle dous apparelhos mandados collocar pela companhia Drainage, e como não tenha sido attendidas as reclamações feitas ao Sr. gerente, declara pelo presente que só se responsabilisa pelo importe de um apparelho, não só porque o predio é de um andar, como tambem porque o proprietario o Exm. Sr. Barão do Livramento não autorisou a collocação de taes apparelhos, e nem a companhia podia assim praticar.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Vigario Tenorio n. 20: a tratar á rua do Amorim n. 37.

Ao commercio.

Pessoa chegada ha poucos dias da Europa, com muita pratica commercial, e habilitada para montar escripturações por partidas dobradas, ou mesmo seguir as que estiverem principiadas, se propõe ao lugar de guarda-livros, ou mesmo a tomar a seu cargo algumas escripturações avulsas: quem precisar procure para tratar todos os dias de manhã até ás 11 horas, e de tarde depois das 4: na rua Nova n. 48, 2º andar.

Carta.

O Sr. José Novaes de Souza Carvalho tem uma carta na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

— Os abaixo assignados declaram pelo presente annuncio que retiram todos e quaesquer poderes concedidos em procurações passadas a Alfredo Cardoso Pereira ou a Alfredo & Barbosa Junior, e protestam contra qualquer acto praticado por estes senhores desde a data de sua procuração passada na ... Pedro Affonso de Mello, Esperança ... 26 de julho de 1873.

Francisco Affonso de Mello.
Mariana Victorina de Mello.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 15 annos, que tenha pratica de molhados, para a cidade da Escada: a tratar no pateo do Terço n. 23.

— Pede-se a quem competir, que não consinta adjunto de pretas na escada do sobrado do becco Largo n. 1, no Recife, pois a pessoa competente deve saber que ha familias nas vizinhanças e ditas pretas além do máo comportamento, gritam e soltam palavras obcenas; a dita escada é um perfeito cuvieulo, tanto durante 6 dia como até mesmo alta noute.

Um viandante.

Emilia Rosa Gomes Coimbra.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra manda resar uma missa de requiem por alma de sua fallecida e sempre chorada esposa Emilia Rosa Gomes Coimbra, segunda-feira 4 de agosto, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, na igreja matriz do Corpo Santo. Para assistir a este acto de caridade e religião convida aos seus parentes e amigos, confessando a todos seu vivo reconhecimento e gratidão.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente convido pela segunda vez a todos os senhores associados a comparecerem nesta secretaria no dia 3 do proximo mez, pelas 4 horas da tarde, á rua do Imperador n. 14, segundo andar, afim de reunidos em assembléa geral, tratar-se de negocios urgentes que dizem respeito a esta associação. Uma hora depois da marcada é aberta a sessão.

Recife, 31 de julho de 1873.

Salvador Y. Ferreira Guimarães
Secretario.

— Precisa-se de um official de barbeiro: na trança loura á rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

— Precisa-se de uma mulher de boa conduct para fazer companhia a uma pequena familia: na rua de Hortas n. 63.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

COMPRAS.

Latas

Compram-se latas de gaz vazias no armazem da bolla amarella, na travessa da rua do Imperador.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

Cobre, latão e chumbo

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

Compra-se

um tanque de ferro que possa conter de duas e meia a tres pipas d'agua: no armzem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

— Vende-se a armação e mais bemfeitorias da loja da rua do Rangel n. 12 A, propria para qualquer negocio: a tratar na mesma.

— Vende-se jarras finas, jarros, potes e mais louça fabricados pelo primeiro artista de Pernambuco, o Sr. Rutilo dos Santos Barros, muito em conta: na olaria da rua do Coronel Lamenha numero 50.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE
Obtem-se com o uso
DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um boi manso e feito no serviço, e uma carroça em bom estado: quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Mondego, n. 72, taverna.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 5.

Muito barato

vende-se uma armação e generos de molhados, por 250$, no barro, freguezia dos Afogados, lugar da praça de Capim: a tratar na mesma.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1ª, 2ª e 3ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

— Vende-se a armação e mais bemfeitorias da loja da rua do Rangel n. 12: a tratar na mesma. E' propria para qualquer negocio.

— Vende-se os utensilios da padaria da rua Direita n. 40, por juntos, ou em separados: na mesma padaria, das 10 horas ás tres da tarde.

Calçados baratos

NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA NA LOJA DO ATLANTES NS. 11, 13 E 15.

Botinas de pelica, cannos altos	6$000
Idem de chagrem	6$000
Idem gaspiados de couro de lustre	3$000
Idem de duraque de côr	5$000
Idem de cordavão para homem	7$000
Idem de bezerro para menino	4$000

Mais val tarde do que nunca.

Aviso importante.

Avisa se aos amantes ou apreciadores dos SONHOS acepipe delicioso que se preparava antigamente NA CONFEITARIA DO CAMPOS que os proprietarios daquelle estabelecimento resolveram de novo fabricar tão delicioso manjar, não só para satisfazer algumas encommendas, como para criar novos consummidores.

E qual será a familia que não mandará buscar alli, ao menos uma duzia de SONHOS para a sua sobremeza ?...

Algalias

As algalias do fabricante Bénoes Boulevard du Palais, são as melhores conhecidas, pois que conservam-se perfeitamente nos climas calidos, como a experiencia constantemente o está provando.

— Cunha & Manta vendem constantemente em o seu armazem á rua do Marquez de Olinda numero 23.

Vinho champagne Roderer (Carte blanche) gigos,
Dito dito V. Clicquot, gigos.
Dito Chambertin, caixas.
Dito Bourgogne, idem.
Dito St. Julien, idem.
Dito St. Christoly, idem
Dito St. Estephe idem.
Dito St. Emilion, idem.
Dito Sherry idem.
Dito Madeira, idem
Cognac, Martell (verdadeiro), idem.
Dito Hennessy (dito), idem.
Cidra Champagne, idem.
Vinagre branco fino, idem.
Azeite doce refinado fino, idem.
Chocolate Menier fino, 10 kilos.
Araruta ingleza, latas

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sago em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

1.ª e 2.ª series.

Vende-se uma assignatura das cadernetas do Diccionario Portuguez de Fr. D. Vieira, já pagas a 1ª e 2ª series: rua Duque de Caxias n. 73.

Lãs, ultimo gosto

A Rosa Branca vende lãs de gostos muito bonitos a 800 réis o covado.

Lãs de quadros a 320 réis o covado.

Chegaram mais lãs pelo baratissimo preço de 320 réis.

Lindas chitas.

A Rosa Branca tem chitas de padrões muito delicados, e está queimando.

Atoalhado.

A Rosa Branca tem o que ha de melhor e de ricos desenhos.

Novas cambraias pretas.

A Rosa Branca tem os mais ricogostos em cambraias pretas: dão se amostras de todas as fazendas, trazendo penhor.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

40 réis a libra

Vende-se a 40 réis a libra de arame proprio para cercar sitios, em lugar de varas, não ha nada mais barato: no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute

GRANADINES
A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sediñhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LAZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padroes miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com badinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, é vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 46000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios aderecos, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á boa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

LIQUIDAÇÃO
DE
Diversas fazendas.

71 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 71.

Peças de algodão largo encorpado a 2$500, ditas de madapolão camiseiro a 4$, dito largo a 4$500, 5$, 5$500 e 6$, dito francez a 6$500, chitas finas e fixas, escuras, claras, roxas e verdes a 240 rs. o covado, colchas adamascadas a 2$, damasco de algodão com duas larguras a 1$200 o covado, dito de lã fino a 3$500, chales de merinó liso fino a 2$, ditos estampados a 3$500 e 4$, toalhas felpudas a 6$ e 8$ a duzia, lenços de cambria branca a 1$200 a duzia, ditos de côr pequenos a 800 rs., ditos grandes a 1$200, cambraia branca fina a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça, dita bordada a 4$ e 5$, dita de côr a 210 rs. o covado, lã lisa verde a 240 rs. o covado, dita fina de diversas côres a 320 e 400 rs., luvas de fio da Escocia a 200 rs. o par, córtes de brim de linho branco e de côr a 2$500, ditos de meia casemira a 2$, ditos de casemira fina a 5$, alpacas de côres lavradas a 480 rs. o covado.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto de-de as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

E' para noivos.

Que tem na rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 15, berlindas, calessas, meias caleças e victorias, com um e dous bolieiros, e parelhas com arreios de metal principe, tudo preparado com luxo e elegancia, e por preços muito commodos. Os mesmos vehiculos servem tambem para baptisados, visitas e actos na academia. Assim como na mesma casa ha caleças ainda não servidas, que se vendem por commodo preço, preparadas com luxo, para uso particular.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

POUPELINA

de seda com toque de mofo a 800 e 1$000 o covado, é para acabar: na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n 60.

Casas para vender.

Vende-se duas optimas casas na cidade de Olinda, sendo uma dellas na rua de Mathias Ferreira e outra na ladeira da Misericordia n 3, tendo esta 3 salas, diversos quartos, grande quintal e terraço tanto na frente como no fundo: a tratar na drogaria e armazem de tintas da rua do Imperador n. 22.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

Casa em Una.

Vende-se duas casas bem construidas no povoado dos Montes em Una, á rua Nova, com bastantes commodos e com terreno até o rio e proprias para commercio: a tratar á rua do Crespo n. 7 A, ou no mesmo povoado, com Magalhães Bastos &C.

— Vende-se ou dá-se sociedade na taverna do largo da Penha n. 5, confronte a ribeira da farinha, muito propria para principiante por ter poucos fundos, vende-se livre e desembaraçada: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47.

Armação á venda.

Vende-se a armação de amarello, envidraçada e com gaz, da taverna da praça do Conde d'Eu n. 32: a tratar com o agente Martins, á rua da Imperatriz n. 80, ou na rua do Imperador n. 48.

— Na rua do Commercio n. 22 vende-se vinho do Porto e Sherrey, de boa qualidade e barato, em barris.

Vende-se

um escravo de 17 a 18 annos de idade, de bonita figura, muito sadio, proprio para bolieiro ou copeiro, de que tem bastante pratica: para informações dirijam-se á rua do Barão da Victoria numero 20.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vendo-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000 Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.

Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.

Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.

Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.

Vende-se espelhos de diversos tamanhos a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.

Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

D. PEDRO V. REI DE PORTUGAL — AO MERITO

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

XAROPE PEITORAL JAMES
OPTIMO REMEDIO CONTRA
TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
BARTHOLOMEU & C.ª
Rua larga do Rozario

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDICÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa des Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

FAZENDAS DE GOSTO
BARATISSIMAS.

Lindos cortes de cassa de côres com barra e os competentes enfeites e figurinos a 6$000.

Superiores sultanas lisas bastante largas e com barra para fazer os enfeites, fazenda moderna a 1$000 o metro.

Na loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 13.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL
Composto do manacá anti-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO.

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos, erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranje.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

SOBERANA E INFALLIVEL
INJECÇÃO
DO
DR. MATTERRE
LENTE
Da faculdade de medicina de Paris, cavalheiro da Legião d'honra

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê logar, como a syphlis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravez do canal se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas a repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acçã irritante? A resposta é simples:—Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directaemente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente de aperto, affecção muito mais terrivel que o mal se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, que recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer, *é a causa do mal*, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas donde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dois.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o seguinte

REGIMEN:

1.° De dois em dois dias, tomar um grande banho, e permanecer nelle duas horas, sendo possivel.
2.° Lavar tres vezes por dia a parte doente com agua fria.
3.° Dar tres injecções por dia: de manhã, ao meio dia, e á noite. Apertar ligeiramente o orificio do canal, afim de conservar nelle o liquido um minuto.
4.° Usar um suspensorio.
5.° Abster-se do uso de bebidas espirituosas, ou alcoolicas durante o tratamento.

SENHORAS.

Ha muito tempo que as flôres brancas, leucorrhéas, etc., teem sido consideradas nas senhoras como causal, a constituição anémica, que na linguagem vulgar lhes chamam *pallidas côres*, quando ellas são ao contrario, a causa do enfranquecimento, e pobreza do sangue. D'ahi provem o erro que muitos medicos commettem ainda, de tratar do estado geral, em logar de cuidar do estado local, que é a causa dos symptomas geraes. Não é logar proprio este de tartarmos theoricamente o facto que avançamos, mas acreditamos que basta apontá-lo para que todo o medico consciencioso o reconheça o seu valor.

A nossa injecção tende sempre a suspender esses corrimentos sempre rebeldes a qualquer medicamento; mas para obter esse resultado é preciso que seja dada com o maior cuidado, e que penetre até nas mais pequenas pregas da mucoza, pois que é ao fundo da mucoza que está a causa da affecção. Nós convidamos as pessoas que recorrerem á nossa injecção, a servirem-se, de preferencia a outra qualquer, da seringa direita, formada d'um tubo de vidro do qual a extremidade redonda tem alguns buracos. Estas seringas tem sobre as outras a vantagem d'abrir largamente a vagina, e pôr toda a mucoza, em contacto com o liquido injectado, condição indispensavel para cura.

Duas colheres de sopa da nossa injecção lançadas n'uma quantidade d'agua sufficiente para encher a seringa, bastam para uma injecção, que deve ser repetida tres vezes por dia.

A nossa injecção é prophylatica, isto é, evita o mal. Uma só injecção basta, depois d'um contacto suspeito, para pôr ao abrigo de todo o receio de doença.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 3$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlôt, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de limbo para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a agramada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar a melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, poder ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pur e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam est grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

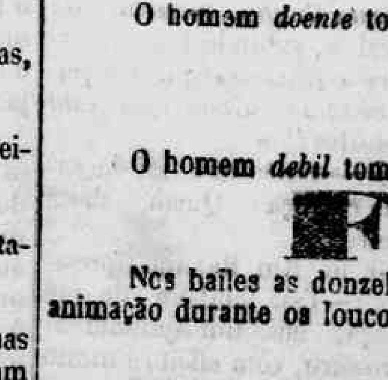

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

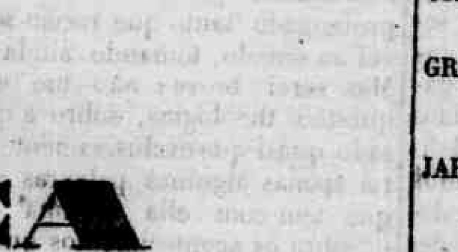

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertas de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Balões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

DICCIONARIO UNIVERSAL
DE
EDUCAÇÃO E ENSINO

UTIL Á MOCIDADE DE AMBOS OS SEXOS, AS MÃIS DE FAMILIA, AOS PROFESSORES, AOS DIRECTORES E DIRECTORAS DE COLLEGIOS, AOS ALUMNOS QUE SE PREPARAM PARA EXAMES.

Contendo o mais essencial da sabedoria humana
E
TODA A SCIENCIA QUOTIDIANAMENTE APPLICAVEL EM ASSUMPTO

1.°—De educação.

Conhecimento e direcção dos caracteres, faculdades, defeitos, meritos e aptidões.—Religião, moral, philosophia.—Logica, rhetorica, poetica.—Litteratura, pedagogia, civilidade, escriptores antigos e modernos.—Agudezas, proverbios, maximas, epigrammas, etc.

2.°—De instrucção primaria.

Leitura, escripta, calculos, problemas, formulas, systema metrico, moral religiosa.—Lingua portugueza, orthographia usual e grammatical, redacção, estylo epistolar, homonymos, synonymos, raizes, etymologia.—Methodos, disciplina, meios praticos de execução.—Historia universal de cada seculo, varões insignes, descobrimentos e factos assignalaveis.—Geographia descriptiva, cidades principaes, indole e costumes e productos de todos os paizes, monumentos celebres, panoramas, curiosidades de toda a especie.—Noticia das sciencias usuaes, artes, misteres e profissões, etc.

3.°—Instrucção secundaria.

Linguas: portugueza, fracceza, latina, hespanhola e ingleza.—Geologia, mineralogia, botanica, zoologia.—Physica, chimica, astronomia, mechanica.—Arithmetica, algebra, geometria.—Industria, hygiene, desenho, agrimensura, commercio, agricultura, etc.

SEGUE

DICCIONARIO ETYMOLOGICO DE TODAS AS PALAVRAS TECHNICAS
PROVENIENTES DAS LINGUAS GREGA E LATINA

Tudo simplificado ao alcance dos alumnos e pessoas meramente desejosas de instrucção, com elucidações tão proficuas aos mestres quanto proveitosas no trato das familias.

REDEGIDO COM A COLLABORAÇÃO DE ESCRIPTORES PECULIARES
POR
E. M. CAMPAGNE
DIRECTOR DE COLLEGIO
Trasladado á portuguez.
POR
CAMILLO CASTELLO BRANCO
E

AMPLIADO PELO TRADUCTOR NOS ARTIGOS DEFICIENTES EM ASSUMPTOS RELATIVOS A PORTUGAL E BRASIL.

A obra constante de 50 cadernetas será terminada no correr de 1873.

A assignatura á razão de 300 rs. a caderneta, divide-se para maior facilidade em duas series, cada uma de 25 cadernetas, ou 7$500. As 10 primeiras cadernetas entregam-se desde já.

LIVRARIA FRNACEZA

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa; a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidades!!

Na padaria allemã de Maternus Lenz, á rua da Restauração n. 54, tem para vender o seguinte:
Presuntos de Westphalie.
Ervilhas verdes inteiras.
Ditas ditas partidas.
Ditas amarellas ditas.
Lentilhas.
Feijão branco grande.
Sevadinha.
Sagú fino.
Ameixas seccas.
Cerejas ditas.
Maçães ditas.
Biscoutos hamburguezes.
Sal amoniaco para os padeiros.

Bom negocio.

Vende-se o engenho Camevozinho, copeiro e bom moedor, distante da estação de Agua-Preta tres leguas, póde safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar e com boas matas de excellentes madeiras: a tratar no mesmo, ou nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40, com Joaquim da Silva Costa.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macáo preto e branco, gorgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia maripoza, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas basquinas de seda, filó de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Setim macáo de côres.
Saias bordadas para senhora.
Cortes de vestidos brancos bordados para senhoa.r
Merinó preto e de côres.
Capellas e mantas para noiva.
Ricos cortes de seda de côres.
Vistuarios para baptisados.
Chapéos para baptisados.
Colxas de seda para noivas.
Ditas de lã.
Toalhas bordadas de cambraia de linho para baptisado, com dous emblemas.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março, antigamente Crespo, n. 7 A.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Ultima resolução.
Lazinhas escocezas.
20 — Rua do Crespo — 20

Tendo grande quantidade de lazinhas escocezas está resolvido a vender por 240 rs. o covado, para acabar; é baratissimo e dam-se amostras.

Alpacas.

Alpacas de listras, lindos padrões a 500 rs. o covado.

Grosdenaples.

Grosdenaples pretos a 1$800 e 2$400 o covado.

Algodões avariados.

Algodão avariado de differentes preços e qualidades.
Colchas adamascadas a 4$.
Ditas brancas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lenções de bramante a 2$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa abainhados a 2$ a duzia.
Ditos ditos com barra a 4$ a duzia.
Ditos ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de Casemira fina a 5$.
Cretone, lindos padrões a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas a 200 rs. o covado.
Ditas verdes e de côres á 240.
Cambraias de côres a 280 rs. o covado.
Brim pardo a 400 e 440 rs. o covado.
Brim lona, branco, a 1$600 a vara.
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Attenção

Vende-se a armação para taverna, com poucos fundos, ao subir a ladeira do Barro, freguezia dos Afogados, tem casa ao pé para familia e um grande rancho, sitio com fructeiras e planta de capim, tudo por preço commodo, garante-se o arrendamento: a pessoa que desejar, entenda-se no mesmo sitio, ou na rua do Cabugá n. 3 A, loja de Ourives.

Casa.

Vende-se a da rua Vidal de Negreiros (antiga Cinco Pontas) n. 186, reedificada ha cousa de 3 mezes, a qual rende 600$000 annual: a tratar á rua Nova n. 42, loja.

VARIEDADE

O shah da Persia.

(Conclusão)

Alguns pratos de arroz de differente forma preparados, dous ou três môlhos e *kebab* (assado no espêto), compõem ordinariamente a sua comida; bebe agua com assucar, limonada ou leite com agua e sal.

Mal subio ao throno reformou o shah os costumes de palacio, reduzindo as despezas do serralho a limites mais equitativos. Seu tio, a quem succedeu, como já indicamos, tinha nada menos de quinhentas mulheres, das quaes houve cento e um filhos e cento e sessenta filhas o que constitue regular prole.

O monarcha actual tem unicamente quinze esposas e é pai só d'uma duzia de filhos. Na sua viagem levou algumas d'aquellas até S. Petersburgo; faziam parte da criadagem e costumavam alojar-se com os cavallos e os palafreneiros; na capital da Russia, o shah mandou-as embora, obrigando-as a voltar para Tehéran.

Além da sua affeição ao estudo, tem outra e profunda á caça; intrepido cavalleiro e excellente atirador, consagra aos prazeres venatorios quantos instantes póde. Em troca tem, pelo que dizem, grande aversão á musica; todavia, em Bruxellas pareceu escutar com pronunciada complacencia. — A *Africana*, com quanto fosse o apparato scenico o que mais o interessava. Gosta muito, — e não espanta isto, — das festas e exercicios militares.

III

Digamos agora alguma cousa ácerca da faustosa existencia d'este opulento soberano.

A mobilia do seu palacio é, em geral, simples; mas reina por todas as partes a mais requintada limpeza; cobrem o chão magnificas alcatifas, dos tectos pendem grandes cortinados, e as paredes estão vestidas de espelhos, de cima até baixo. Os trastes europeus não são alli commummente usados. Os persas de categoria teem cadeiras e poltronas para receber os europeus que os visitam; elles preferem assentar-se nos seus commodos e fôfos tapetes. Não conhecem as camas, geraes entre nós, e substituem-na por excellentes colchões, grandes almofadas e coxins de extraordinarias dimensões, cobertos de cachemira bordada, com franjas de ouro ou seda e algumas vezes de perolas finas; as cobertas são igualmente de cachemira ou de tecidos com seda do paiz. Durante o dia os colchões estão cuidadosamente embrulhados em grandes pannos de seda ou cachemira; collocam em cima os coxins, e tudo isto, arrumado á parede, constitue, com os espelhos, os chrystaes e as porcelanas, o ornamento mais bello d'um aposento persa.

O luxo que o shah põe nos seus factos é verdadeiramente maravilhoso; na sua entrada em Bruxellas, verificada com grande pompa, levava, ápesar de não vestir o uniforme de gala, uma tunica de panno preto, por sobre a qual brilhavam enormes diamantes n'um collar monumental; o sabre curvo, de bainha adornada com esplendida pedraria, tinha por punho um mólho enorme de brilhantes, de rubins e outras pedras; esta arma admiravel pendia da cintura por uma serie de grossos diamentes ligados uns aos outros, á maneira de rosario: só o barrete de astrakan que lhe cobre a cabeça, carece sempre de joias e enfeites.

O shah havia de ficar muito surprehendido da facilidade relativa com que se consegue fallar aos principes da Europa; verdade é que estes são de segunda ordem comparados com elle, que se faz appellidar rei de reis, polo do universo, e que se faz de natureza semi-celeste.

Em Tehéran, para um estrangeiro alcançar audiencia do monarcha, são necessarias varias e multiplices cerimonias. As reverencias e genuflexões principiam ao chegar á residencia do shah; a hora da recepção é fixada pelos astrologos, e até ella soar está n'uma sala de espera, aonde o mestre de cerimonias, armado de uma comprida varinha coberta de pedraria, lhe manda dar refrescos, sorvetes, limonadas e gelados.

Chegada a occasião da audiencia, o estrangeiro entra n'um salão tão extenso, que mal avista o shah, cujo throno se levanta no extremo opposto. Abre-se para lhe franquear o passo, uma fileira de homens armados de machados e cimitarras: são os verdugos, cujas funcções não são certamente honorificas e de apparato, porque o estrangeiro terá visto provavelmente no pateo do palacio, no tôpo d'um mastro, a cabeça recem-cortada de algum personagem, que cahio na desgraça do rei.

Cumprimento sobre cumprimento, mesura sobre mesura, chega-se ao pé do throno. O pavimento está coberto de uma alcatifa de cachemira de tecido mais subtil, de ornamentação mais rica, do que os melhores chales transportados para Europa.

O throno eleva-se sobre columnas de marmore, e está coberto por um docel que sustentam outras columnas guarnecidas de ouro esmalte. Milhares de diamantes, rubis, esmeraldas e saphiras, resplandecem por todos os lados; por traz do shah irradia um sol deslumbrador, um sol de grossos diamantes. O rei dos reis veste uma tunica de gaze branco, cujo tecido mal deixam vêr as perolas, os rubis e as esmeraldas que o adornam. Nos braços, ostenta dous braceletes de ouro, cobertos de pedraria: n'um fulgura o diamante conhecido pelo nome de *montanha de luz;* no outro scintilla o que se appellida *oceano de luz*.

O toucado do shah é formado por uma especie de tiara semeada de esmeraldas, rubis e perolas, com um cocoruto de pedrarias terminado por tres pennas de garça. Rodeia-lhe duas vezes o pescoço um collar de perolas magnificas, do tamanho de nozes; um cinturão guarnecido de esmeraldas de grossura extraordinaria, e pelo qual passa um soberbo punhal, sustenta um sabre inteiramente coberto de perolas e rubis.

A julgar por esta descripção, julgar-se-ha que estamos copiando algum vulto das *Mil e uma noites*, ou que tentamos abusar da credulidade dos leitores; todavia, estas noticias são devidas a viajantes modernos e veridicos.

Além das suas maravilhosas pedrarias, possue o shah grandes riquezas em metaes preciosos; quantos europeus teem tido occasião de assistir á sua côrte, fallam com admiração das bandejas, pratos, copos, taças, e toda a sorte de objectos de oiro, d'um preço sem igual, não só pelo seu valor intrinseco, senão tambem pelo extrinseco, ou que lhe lhes concede a arte admiravel com que estão lavrados.

Para occorrer ás suas despezas, comprehendendo n'ellas as do exercito, ministros e embaixadores, gosa o shah do *mesquinho* rendimento de 220 milhões de francos. Quanto ao seu thesouro de perolas, mais notavel ainda que o de diamantes, é para elle de facil acquisição. As melhores colhem-se á roda da ilha de Bahrin (golpho persico), e os pescadores teem a obrigação de entregar ao soberano todas aquellas cujo peso exceda doze grãos.

A presença d'este quasi legendario personagem em algumas capitaes da Europa vai attestando a verdade de muitas relações que poderiam similhar contos de fadas.

—

ERECÇÃO DE UM TEMPLO. — Surgio em Paris, entre muitas pessoas piedosas, o pensamento de se erigir por meio de subscripções livres, e em nome da França vencida e mutilada, uma igreja nas elevações de Montmartre, em honra do Sagrado Coração, como testemunho solemne de expiação e de confiança. Para esse fim foi apresentado á assembléa franceza um projecto de lei para que sejam declarados de utilidade publica os trabalhos necessarios para a realisação do referido pensamento.

—

O CATALOGO DA EXPOSIÇÃO DE VIENNA — Segundo referem as folhas de Vienna, a impressão do catalogo da exposição foi encarregada á typographia do periodico *Wiener Presse*, na qual funccionam duas grandiosas machinas de nova invenção, denominadas pelo seu autor Waltter Prensa.

O referido catalogo é um trabalho extraordinario, e em toda a Austria não se encontra outra officina, além da citada, que podesse encarregar-se d'elle. A tiragem será de 500:000 exemplares, constando cada um de 100 folhas de impressão, sendo portanto necessario 50 milhões d'estas ou 100:000 resmas de papel. Calculou-se que se se tivesse de fazer a tiragem em um prélo ordinario, trabalhando 24 horas (dia e noute) sem interrupção, seriam necessarios 11 annos e sete mezes para concluir esse trabalho.

As duas machinas Walter farão esta tiragem em quatro semanas, effectuando além disso as duas impressões diarias do periodico já mencionado, o *Wiener Presse*.

—

A TOMADA DE KHIVA. — Os periodicos de Berlim trazem já pormenores sobre a tomada de Khiva pelos russos. No dia anterior á entrada d'estes o khan enviou uma mensagem ao general Kauffmann, annunciando-lhe a sua intenção de entregar a capital e todo o khanato ao imperador da Russia. Em seguida e antes de receber a resposta do general Kauffmann fugio o khan com uma parte do destacamento de Jomeat que constituia a principal guarnição da capital. Então foram abertas de par em par as portas e entraram os russos sem disparar um tiro. Como o dia seguinte fosse o anniversario do nascimento de Pedro I, os russos fizeram uma festa religiosa em uma praça publica em memoria do grande czar que foi o primeiro que tentou conquistar Khiva, e tambem em memoria de todos os soldados russos mortos na presente e nas anteriores campanhas de Khiva.

O general Kauffmann em 11 de junho, dia seguinte ao da tomada de Khiva, expedio correios para Tchemkent, no Turkestan russo, com ordem do commandante da localidade para que telegraphasse a noticia ao imperador Alexandre, que se achava em Ems, na provincia prussiana de Hesse e Nassau. Como o telegramma chegou a S. Petersburgo no dia 28 de junho, foram necessarios 15 dias para a mensagem chegar de Khiva a Tchemkent, na distancia de cerca de 800 milhas pelo caminho directo do deserto de Kisil Kum.

—

A CONFRARIA DA GARDUNA. — Era uma confraria de rapina, e existio em Hespanha desde 1417 até 1821, sendo destruida pelos caçadores de montanha, sob o commando de D. Manoel de Cuendias.

Perfeitamente organisada, esta associação tinha por fim o desempenho de qualquer vingança. Encarregava-se, a preço convencionado, e garantindo bom resultado, de dar punhaladas, mais ou menos perigosas, segundo a vontade do freguez, affogar, dar pancadas, e até assassinar. O assassinato, porém, custava preço mais elevado, e requeria-se certa posição na sociedade, afim de obter... mas uma vez promettido, o resultado era infallivel, porque a confraria da Garduna *não deixava o seu credito por mãos alheias*.

Compunha-se a confraria de um grão-mestre ao qual chamavam irmão maior, habitando a côrte, na qual por via de regra occupava sempre um lugar eminente. D'este irmão maior dimanavam as ordens aos capatazes, mestres das provincias. O pessoal da Garduna, bastante numeroso, compunha-se de *guapos*, especie de *bravos*, afamados espadachins, assassinos atrevidos, salteadores consumados, cuja coragem era posta á prova da tortura, e... mesmo da forca!

Tinham uma giria propriamente sua. Assim, chamavam-se *punteadores* ou distribuidores de estocadas a esses guapos. Em seguida aos *punteadores* vinham os *floreadores escaramuçadores*. Eram rapazes, gatunos espertos, na sua maior parte fugidos das galés de Sevilha, de Malaga ou de Melilla, aos quaes se dava o nome de *irmãos postulantes*. Depois os *fuelles*, assim denominados, porque se empregavam em denunciar ao mestre da ordem o que podiam saber das familias da cidade, em cujas casas se introduziam, graças á sua hypocrita apparencia.

Os pobres eram pela maior parte velhos de um aspecto repellente e beato, quasi sempre introduzidos nas igrejas, de rosario na mão, quando se não achavam de serviço junto do mestre da Garduna ou do inquisidor. Quasi na sua totalidade, estes homens accumulavam com o emprego de familiar o de espião da Garduna, que tinha tambem um grande numero de *encobridoras*, ás quaes chamavam *coberteras*, do verbo *cobrir*, *esconder*, e um grande numero de rapazes de dez a quinze annos, os quaes eram designados pelo nome de chivatos (*cabritos montezes*.)

Os *chivatos* eram os noviços da ordem. Para ter a honra de trabalhar na qualidade de *postulante*, era preciso ser *chivato* um anno. No fim de dous annos de serviço, um *postulante* que tivesse bem merecido da confraria, alcançava o posto de *guapo*. Era esta, depois de mestre e grão mestre da ordem, a mais subida dignidade. Além d'este pessoal, a Garduna tambem contava em seu seio grande numero de *serene*. Eram bellas e joveus mulheres, pela maior parte ciganas. Eram encarregadas de attrahir as pessoas aos lugares que lhes indicavam para as operações da Garduna. Junte-se a todo este pessoal os aguazis, escrivães, procuradores, frades, conegos, e mesmo bispos e inquisidores, outros tantos instrumentos e protectores da terrivel confraria e far-se-ha uma aproximada idéa d'essa terrivel sociedade, que desolou a Hespanha durante quatro seculos.

A Garduna, estabelecida no principio do XV seculo, foi destruida, como dissemos, em 1821. Os documentos d'esta sociedade que consistiam n'um cem numero de registos contendo as *ordens do dia*, os estatutos da confraria e grande numero de cartas, foram por D. Manoel de Cuendias depositados no archivo criminal de Sevilha, em 15 de setembro de 1821. Existiam alli ainda em 1823. Francisco Cortina, mestre d'esta sociedade, preso com uns vinte complices, foram enforcados, na praça de Sevilha, em 25 de novembro de 1821.

Para completar esta resumida noticia, damos em seguida os estatutos da Garduna São curiosos e interessantes:

Artigo 1.° Todo o homem *honrado*, tendo *olho vivo*, boa orelha, pernas que caminhem sem descanso, e que não possua lingua (1), está habilitado a ser membro da Garduna. Podem tambem fazer parte da associação as pessoas *respeitaveis* de certa idade, que desejem prestar á sociedade os seus serviços, já informando-a dos bons negocios a emprehender, já fornecendo lhe os meios para executar as mesmas operações.

Art. 2.° A confraria abrigará em seu seio toda a matrona que tiver *soffrido pela justiça* e que desejar tomar sobre si o encargo da conservação e venda dos differentes objectos que a Divina Providencia *se dignar enviar á confraria*, assim como as jovens que algum irmão apresente. Terão estas ultimas a obrigação de servirem, *com toda a sua alma, e com todo o seu corpo*, os interesses da companhia.

Art. 3.° Os membros da confraria são divididos em quatro classes:

1.ª Chivatos;
2.ª Postulantes;
3.ª Guapos;
4.ª Fuelles.

As matronas terão o appellido de *coberteras*, e as raparigas de serenas. Estas ultimas devem ser moças bellas e *appetitosas*. (2)

Art. 4.° Em quanto os *chivatos* não tiverem aprendido a *trabalhar*, serão inhibidos de emprehender negocio algum por sua conta, e não se poderão servir do *puzante* (3), instrumento que é unicamente para defeza propria.

A companhia tem o dever de os sustentar, e os *capatazes* pagar-lhe-hão 135 maravedis diarios (aproximadamente 180 réis), quando prestem algum serviço de maior importancia, terão um gráo de accesso e passarão á categoria *postulantes*.

Art. 5.° Os *postulantes* viverão das suas *unhas*. São encarregados unicamente dos *eclipses* operados, com mão ligeira, por conta, e em favor da ordem. O irmão operador receberá de cada *eclipse* a terça parte, da qual dará alguma pequena quantia para as almas do purgatorio: dos dous terços restantes, um será applicado para pagar as despezas da justiça, e para dizer missa pelas almas; o outro para as despezas do grão-mestre, obrigado a viver na côrte, afim de cuidar do bem e prosperidade da ordem.

Art. 6.° O producto dos *obscurecimentos*, *enterros*, *viagens*, *banhos e baptismos*, pertencerá exclusivamente aos guapos. Dos *banhos e baptismos* poderão encarregar um irmão postulante, sendo todavia elles os responsaveis. Aos *guapos* será applicada a terça parte do producto das suas operações, dando sómente 30 por cento da totalidade para alimento dos *chivatos*, e o que a sua devoção lhes dictar para as almas do purgatorio. O resto do producto será distribuido como indica o artigo 5°.

Art. 7.° As *coberteras* terão 10 por cento de todas as sommas que realisarem, e as serenas seis maravedis por cada peceta lançada na caixa da confraria por cada *guapo*. Pertencer-lhes-hão todos os presentes que lhes fizerem os fidalgos, frades e outros membros do clero.

Art. 8.° De entre os *guapos* que contarem seis annos de serviço, e que tenham feito algum assignalado serviço, é que poderá ser nomeado o capataz ou chefe de provincia.

Art. 9.° Todos os irmãos da confraria devem antes morrer como martyres do que como confessores. Os que assim praticarem serão expulsos da sociedade e degredados, e em ultimo caso perseguidos por ella.

Feito em Toledo, no anno da graça de 1425, terceiro depois da instituição da nossa honrada confraria — (Assignado) — El Comilludo.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

voto de graças.

O SR. UCHOA CAVALCANTI: — A discussão da resposta á falla do throno tem-se prolongado tanto que receio ser desagradavel ao senado, tomando ainda parte nella. Mas serei breve; não me envolverei na questão theologica, sobre a qual tem versado quasi que exclusivamente o debate; direi apenas algumas palavras sobre negocio que tem com ella alguma ligação, isto é, sobre os acontecimentos que ultimamente tiveram logar em Pernambuco por occasião da interdicção de algumas igrejas e suspensão de irmandades, sacerdotes, etc.

Pareceria talvez desnecessario, Sr. presidente, accrescentar cousa alguma ao que em um dos seus discursos expoz ao senado o nobre presidente do conselho, apreciando devidamente esses acontecimentos e defendendo perfeitamente o presidente de Pernambuco.

O SR. POMPEU: — Quanto a isto, não.

O SR. ZACARIAS: — V. Exc. acha?

O SR. UCHOA CAVALCANTI: — Sem duvida alguma. Mas como os nobres senadores membros da opposição voltaram á carga e insistiram nas mesmas accusações que anteriormente tinham feito, entendi que era tambem conveniente insistir na defesa; e tanto mais quanto, existindo nesta casa cinco senadores pela provincia de Pernambuco, podia causar reparo o nosso silencio e ser mal interpretado.

As accusações feitas ao presidente de Pernambuco, se bem me recordo, podem reduzir-se ás seguintes: Primeiramente, imprevidencia quanto aos acontecimentos do dia 14, que podiam ter sido evitados. Em segundo logar, abuso de autoridade, e excessos commettidos por occasião de dispersar-se o ajuntamento popular do dia 16. E, finalmente, attribuir ao partido liberal participação nos lamentaveis factos que se deram no collegio dos jesuitas e na typographia da *União*.

O SR. ZACARIAS: — Não lhe attribuio sómente participação.

O SR. POMPEU: — Disse-se que era plano para derrubar o governo.

O SR. UCHOA CAVALCANTI: — Logo veremos isto, tratemos agora da primeira accusação.

Segundo o nobre senador pela provincia da Bahia, que fallou em primeiro lugar, os factos de que se trata deviam ser previstos, e o presidente podia te-los evitado, não consentindo na reunião que se projectava fazer.

O SR. VISCONDE DE NITHEROY: — Apoiado.

O SR. UCHOA CAVALCANTI: — Mas, Sr. presidente, teria o presidente de Pernambuco, teria a policia autoridade pelas nossas leis para prohibir um ajuntamento pacifico do povo? Em contraposição á doutrina do nobre senador, a quem me dirijo, apresento a de outro nobre senador pela mesma provincia (o reconhecido chefe do partido liberal) que aqui demonstrou convincentemente, e com a lei na mão, que taes reuniões não só não podem ser impedidas, como nem mesmo podem ser dissolvidas, senão quando se tornam illicitas pelo seu fim criminoso. Eu poderia ainda oppor ao nobre senador a opinião manifestada ha dias na camara dos Srs. deputados por um membro distincto do partido liberal, que sustentou *que ainda quando em taes reuniões os oradores abusam do direito de fallar ao publico, de exprimir seus pensamentos, a autoridade não póde prohibir que elles fallem*.

Pela minha parte não vou tão longe, neste desaccordo de opiniões; entre os que accusam o presidente de Pernambuco eu acompanho o nobre senador chefe do partido liberal, e por isso entendo que o Sr. Lucena fez bem em não obstar á reunião; obrou conforme a lei.

Mas devia elle prever os resultados que teve essa reunião, e poderia evita-los com outras providencias?

Sr. presidente, antes de minha vinda este anno para a Côrte já duas reuniões populares tinham sido feitas para apresentar ao presidente da provincia suas representações contra alguns dos actos praticados pelo bispo da diocese, todas na melhor ordem, e sem que se désse o menor disturbio. Ultimamente, sendo suspenso *ex informata conscientia* o deão Farias, membro conspicuo do partido liberal, e um dos seus directores, projectaram os seus amigos fazer-lhe uma manifestação de sentimento pela injustiça de que o consideravam victima. Fizeram para isto convites ao publico, e houve grande concurrencia de todas as classes, de todos os partidos sem distincção, como consta das noticias recebidas, e á frente de tudo poz-se o directorio do partido liberal. Era portanto de crer que desta vez, assim como das outras, a manifestação fosse inteiramente pacifica, e que nenhuma desordem houvesse a lamentar-se, salvo se o facto de apresentar-se agora o directorio do partido liberal devesse trazer alguma desconfiança: na posição do presidente eu veria antes nisto uma garantia de ordem; mas talvez tenha razão o nobre senador pela Bahia, porque conhece melhor a gente com quem lida.

O SR. ZACARIAS: — De Pernambuco não conheço ninguem porque estou fóra de lá ha 20 annos.

O SR. UCHOA CAVALCANTI: — Entretanto, o presidente da provincia, comquanto não devesse esperar os acontecimentos que se deram, mas sabendo que nessas agglomerações de povo é facil apparecer algum disturbio, alguma rixa, não se conservou inerte, tomou as providencias que razoavelmente podia tomar, deu suas ordens para que a tropa estivesse de promptidão nos quarteis e para que o chefe de policia e commandante das armas velassem pela segurança publica.

Aconteceu, porém que, dirigindo-se o povo reunido em grande numero á casa em que residia o deão Faria, o Gymnasio Provincial de que elle é director, subissem á varanda alguns oradores, e fizessem discursos provocadores, incendiarios.

O SR. ZACARIAS: — Os discursos foram publicados e não vi nelles incendio nenhum.

O SR. UCHOA CAVALCANTI: — Pois produziram o incendio da typographia da *União*. No fim de um desses discursos exclamou um dos oradores: *A nossa victoria não está completa! Aos jesuitas!!*

O SR. ZACARIAS: — Da varanda do conego Faria foi que se disse isso?

O SR. UCHOA CAVALCANTI: — Parece-me que foi; mas vejamos o que diz o chefe de policia em seu officio de participação ao présidente. (lê « ... o *Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, redactor do* periodico « Liberal », subindo a uma carroça, proferio *entre outras as seguintes palavras: A nossa victoria ainda não está completa! Aos jesuitas!!* »

O SR. ZACARIAS: — Então não foi da varanda; negocio de carroça. Quem sobe á carroça é carroceiro.

O SR. VISCONDE DE RIO BRANCO (presidente do conselho): — Essa tambem de que quem sobe a carroça, em um ajuntamento popular, é carroceiro, com effeito é muito forte!

O SR. UCHOA CAVALCANTI: — Fosse a provocação feita da varanda ou da carroça, isto nada influe para a questão; o certo é que ella produzio o seu effeito. O que se seguio immediatamente consta ainda do officio do chefe de policia que assim continúa:

O SR. POMPEU: — Esse chefe de policia, que deixou quebrar a typographia, não merece muito credito.

O SR. UCHOA CAVALCANTI: — Sempre merece mais do que aquelles que a quebraram; eis o que elle diz (lê):

« Semelhante concitação fez em certo grupo o effeito de uma explosão, e á palavra succedeu a acção, seguindo-o um grupo grande com direcção ao collegio dos jesuitas, onde, chegando, e não obstante estar a porta da capella aberta, forçou um dos portões e, penetrando em desordem, poz em consternação grande numero de familias que se achavam reunidas na pratica do mez Mariano e commetteu actos de verdadeiro canibalismo, não respeitando nem as cousas sagradas que despedaçaram, nem os padres jesuitas que se achavam no exercicio do culto divino, pois os espancaram e feriram até com punhal. Logo que tive noticia de que esse grupo se dirigia para o collegio dos jesuitas, tomei aquella direcção, acompanhado do Dr. Pedro de Albuquerque Autran, delegado supplente em exercicio, e já achei acabada a obra de devastação e perversidade. Empreguei esforços e tomei providencias para impedir a continuação de novos attentados. Mereceu especialmente minha attenção o palacio da Soledade, residencia do Exm. diocesano, para onde mandei o Dr. delegado com uma força de 40 praças do 9.° batalhão de infantaria de linha, e o subdelegado da Boa-Vista, Eliseu Alberto Silveira, que postou-se no fundo do palacio com um reforço do mesmo batalhão, afim de evitar que por alli penetrassem os turbulentos, que não poderam entrar pela frente, por estar guardada pela supra dita força á disposição do Dr. delegado. Não esqueci-me do collegio de Santa Dorothéa, para onde tambem mandei força. Emquanto, porém, taes providencias eu tomava, afim de evitar que as scenas praticadas no collegio dos jesuitas se reproduzissem no de Santa Dorothéa e no palacio da Soledade, um grupo de desordeiros dirigia-se para a rua da Aurora, e, chegando á typographia da *União*, forçou as suas portas e no meio de uma balburdia sem qualificação, deu á população pacifica desta cidade o triste espectaculo de um auto de fé, fazendo em estilhaços as pertenças da mesma typographia, e lançando ás chammas de uma fogueira, que fôra preparada e alimentada com kerosene em frente da dita casa, todos os objectos que podiam ser destruidos pelo fogo, e que ainda não tinham sido arremessados ao rio. Semelhantes attentados, pela rapidez e simultaneidade com que foram praticados, denunciam claramente um plano premeditado, que passou desapercebido e foi inesperado para esta chefatura, attendendo a que duas grandes reuniões já tinham sido realisadas ha poucos mezes, sem que se déssem factos a lamentar.

A confiança que nutria esta chefatura, de que nenhum incidente desagradavel viesse a occorrer, augmentava com o facto de estarem á frente da reunião pessoas qualificadas, como sejam o Exm. barão de Villa Bella, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, José Antonio de Figueiredo, Manoel Buarque de Macedo e João Francisco Teixeira, e ser o seu fim uma demonstração de pezar ao deão, por meio de uma commissão que, segundo constava, seria escolhida na praça do Conde d'Eu, ponto designado para a reunião. Accrescia que o referido deão, sendo empregado de confiança da administração, e residindo em um estabelecimento de educação, era sem duvida o primeiro interessado em que tudo corresse calma e regularmente. Infelizmente a minha espectativa foi completamente illudida, não só porque foram praticadas as scenas que já descrevi, como tambem porque o numeroso grupo que se dirigio para o palacio da Soledade, apezar de alli já estarem reunidas 80 praças de infantaria de linha e um piquete de cavallaria, da minha presença e da do commandante das armas, mostrou-se tão reluctante ás intimações de dispersão, que estive a ponto de empregar a força.

Da leitura deste officio vê-se que o chefe de policia, se não chegou a tempo de evitar a consummação desses attentados, póde ao menos evitar que se déssem ainda muitos outros iguaes, senão peiores. Seria tal a rapidez desses acontecimentos que elle os não podesse prevenir, ou houve alguma negligencia, falta de actividade ou de cumprimento de ordens! E' o que não podemos bem avaliar; mas em todo o caso não vejo como se possa tornar responsavel por elles o presidente da provincia, que havia feito de sua parte o que lhe cumpria.

O SR. ZACARIAS: — Quanto ao presidente basta seu officio para condemna-lo.

O SR. UCHÔA CAVALCANTI: — Irei logo ao officio.

O SR. ZACARIAS: — Pois vamos.

O SR. UCHÔA CAVALCANTI: — O presidente da provincia havia dado suas ordens para que a força publica estivesse de promptidão nos quarteis, e para que o commandante das armas e o chefe de policia velassem para que não fosse alterada a ordem publica; que mais havia de fazer? Se alguem deixou de cumprir o seu dever, sertamente não foi o presidente da provincia.

Quanto aos factos do dia 16, é accusado o presidente por mandar dissolver a reunião que teve lugar sem que primeiramente se fizessem as intimações exigidas pela lei, e por se terem commettido excessos no emprego da força. Mas o chefe de policia assevera que as intimações foram feitas, e que só quando desobedecido á que requisitou do commandante das armas o emprego da força. O chefe de policia que poderia ter peccado de primeira vez, por brandura, por frouxidão, é incapaz de commetter violencias, e muito mais de faltar a verdade, informando de falso o presidente da provincia; todos os que conhecem o Dr. Queiroz Barros sabem que elle é um magistrado muito honesto, muito distincto, e digno de todo o respeito (apoiados); vejamos o que diz elle. (Lê):

« Ainda vivamente impressionado com os lamentaveis e perversos acontecimentos do dia 14, procurei o Dr. delegado para dirigir-se logo ao ponto da reunião para onde eu tambem iria, depois que tomasse outras providencias. Começou, depois das 4 horas, a affluir povo de todos os pontos e a derramar-se pelo Campo das Princezas e pelas entradas das ruas adjacentes, conservando-se a maior parte dentro do jardim publica, até que, apparecendo na vanguarda do theatro Gymnasio Dramatico os Drs. José Mariano Carneiro da Cunha, João Baptista Pinheiro Côrte-Real e Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon, em attitude de fazerem discursos, operou se immediatamente a sua aproximação para o referido theatro. Usou da palavra o Dr. José Mariano, que encetou o seu discurso glorificando os attentados do dia 14, e qualificando de actos de verdadeiro patriotismo e civismo.

Sendo o povo admoestado a retirar se, pois a autoridade não podia tolerar ajuntamentos illicitos, promovidos por aquelles mesmos individuos que fizeram o primeiro papel no dia 14, teve ordem para secundar a autoridade o general commandante das armas, que se achava em palacio. Effectivamente, dirigindo-se para junto da reunião e dos discursadores e intimando a dispersão, foi recebido e obteve em resposta vivas á sua pessoa, os quaes agradeceu, declarando segunda vez qual o seu fim: a dispersão do ajuntamento illicito.

Então aos vivas succederam-se — fóras — e prorromperam em injurias á autoridade e em insultos offensivos da honra e brio do general; á vista do que, este mandou tocar o clarim para a cavallaria (que estava ao lado do palacio) aproximar-se, a qual foi recebida com estrepitosas apupadas. Nada demovendo os desordeiros do seu intento, nem as admoestações da autoridade, nem as intimações do general e nem a presença da cavallaria, e interessando á paz e tranquillidade publica que tal ajuntamento se dispersasse, foi forçoso empregar a cavallaria, que, recebendo a ordem, carregou sobre o povo e fez a debandada, resultando serem levemente contundidos os Drs. José Mariano Carneiro da Cunha, João Baptista Pinheiro Côrte-Real, o cidadão Antonio da Costa e Sá e um genro do general. Emquanto se faziam as intimações, os discursadores acima referidos, aproveitando-se da posição em que se achavam, animavam o povo para desobedecer a ordem da autoridade, pelo que o general mandou que algumas praças os obrigassem a descer (o que foi feito) depois de grande resistencia dos mesmos, manifestando bem claramente qual o fim que os animava, promovendo a reunião sobre tudo um delles: refiro-me ao Dr. João Baptista Côrte Real, que tinha ido munido de sua patente de capitão honorario do exercito.

Dispersado o ajuntamento, formaram-se na rua do Imperador pequenos grupos, os quaes, procurando eu pessoalmente dispersar com prudencia e conselhos, só com muita difficuldade consegui. A's 7 horas da noute, graças ás providencias tomadas, e sobre tudo á bôa indole da maioria da população desta cidade, estava a cidade completamente em paz, e tranquillos os seus habitantes »

Ora, pergunto eu, podia a autoridade proceder mais regularmente, com mais prudencia, com mais moderação?

O SR. POMPEU: — Se isso não é uma grande imprudencia, não sei o que seja.

O SR. UCHÔA CAVALCANTI: — Esse ajuntamento não devia de ser dissolvido, desde que á testa delle se apresentaram os mesmos individuos, que tinham promovido os attentados do dia 14, que os glorificaram, excitando assim a sua reproducção; desde que havia perigo de ser perturbada a ordem publica.

O SR. POMPEU: — Podia-se ter tomado a providencia antes, desde que constou que o ajuntamento ia ter lugar.

O SR. UCHÔA CAVALCANTI: — Acha V. Exc. que é licito obstar que tenha lugar uma reunião publica? Eu já demonstrei, e com a autoridade de um nobre senador, chefe do partido do liberal, que a nossa lei não permitte. Só depois da existencia do ajuntamento, e quando elle se torna illicito nas condições da lei, é que a policia póde tomar a providencia de dissolve-lo.

O SR. POMPEU: — Então só havia perigo, e perigo havia mesmo antes.

O SR. UCHÔA CAVALCANTI: — Mas o perigo só podia ser conhecido e demonstrado, quando se patenteava o fim da reunião, quando á testa della se apresentavam os promotores dos attentados do dia 14, justificando-os.

SR. BARROS BARRETO: — Glorificando-os.

O SR. UCHÔA CAVALCANTI: — Só então é que o perigo tornava-se imminente, só então é que a autoridade podia intervir.

Mas diz-se que não se fizeram as intimações que a lei exige, e que se commetteram excessos no emprego da força. Quaes as provas disto? Um manifesto — Ao Brasil — feito pelo directorio do partido liberal e fundado em um exposição que lhe dirigiram os oradores dessa reunião, manifesto que nenhum valor póde ter pela virulencia e exageração com que está escripto. Uma ligeira analyse basta para convencer-nos disto. Nesse manifesto se diz (Lendo): Congregado o povo, grande parte delle dentro do jardim, a força publica, como que escolhendo lugar para a façanha, vem indicar ao povo que se retire para a parte desoccupada do largo, etc.» No entretanto que os bachareis Côrte Real e C. da Cunha dizem na sua exposição: « Retirou-se o ajuntamento do jardim para a frente do theatro Gymnasio a convite das autoridades e dos *oradores*.» E o Sr. Buarque de Macedo, membro distincto do partido liberal, em uma rectificação que faz no *Diario de Pernambuco* de 23 de maio, assim se exprime (Lendo): «Observei a S. Exc. que podia haver inexactidão, mas que era aquella a opinião geral na cidade, menos quanto ao facto do jardim, que eu proprio havia ouvido ao Sr. Dr, Côrte Real dizer que elle convidara o povo a sahir dalli.»

Sobe de ponto ainda a exageração, a inexactidão, quando nesse manifesto diz-se «que o sangue pernambucano correu pelo largo do palacio da presidencia e pelas ruas adjacentes!» E nenhum ferido apparece, havendo apenas tres individuos levemente contusos.

O SR. ZACARIAS: — Tambem o presidente disse que houve frade apunhalado e não houve tal.

O SR. UCHÔA CAVALCANTI: — E' incontestavel que houve.

O SR. ZACARIAS: — Houve?

O SR. UCHÔA CAVALCANTI: — Negam que tivesse sido com punhal o ferimento, mas a vistoria assim o diz.

Aonde está o excesso no emprego da força? Desde que as intimações feitas pela policia não foram attendidas, desde que o commandante das armas á frente da tropa era apupado, e a reunião se não queria dissolver, não vejo que houvesse outro recurso. O emprego da força é um recurso aos meios materiaes, e não sei como se podesse fazer della uso mais moderado do que se fez no dia 16.

O SR. POMPEU: — Se fosse com mais violencia, não sei como seria.

O SR. UCHÔA CAVALCANTI: — Seria como se fez em outras occasiões sob o dominio do partido liberal. E como no manifesto, a que me tenho referido se qualifica a dispersão do ajuntamento do dia 16 de *vandalismo sem nome nos annaes de Pernambuco*, eu, deplorando que os partidos sejam tão faltos de memoria, vou recordar apenas dous factos, que são de recente data naquella provincia. Um desses factos deu-se por occasião do espancamento e ferimento de um individuo em uma das ruas da cidade; acudiram algumas pessoas do povo e, dando voz de prisão ao aggressor, este foi-se esgueirando e recolheu-se á casa da policia.

(Continua.)

(1) Isto é força de expressão. Quer dizer: *mudo como um defunto*.

(2) Esta phrase é a que melhor define a palavra expressada no original hespanhol.

(3) Punhal.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS